

**TRADUÇÃO LEGISLATIVA NO IPB: DO PAPEL À PLATAFORMA**

**Liliana Fátima Caldeira Pinto**

Relatório Final de Projeto apresentado à Escola Superior de Educação de Bragança  
para obtenção do Grau de Mestre em Tradução

Orientado por:

**Isabel Augusta Chumbo**

**Bragança,**  
**dezembro de 2017**



# **TRADUÇÃO LEGISLATIVA NO IPB: DO PAPEL À PLATAFORMA**

**Liliana Fátima Caldeira Pinto**

Relatório Final de Projeto apresentado à Escola Superior de Educação de Bragança  
para obtenção do Grau de Mestre em Tradução

Orientado por:

**Isabel Augusta Chumbo**

**Bragança,**

**dezembro de 2017**



## **Agradecimentos**

Nenhum trabalho é realizado sem o contributo de outras pessoas. Assim, seguem-se os meus agradecimentos a todos aqueles que me apoiaram durante este percurso de realização do relatório final de projeto.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, Isabel Chumbo, por me ter ajudado a encontrar este projeto tão gratificante, a levá-lo a bom porto e por acreditar sempre nas minhas capacidades.

Ao Professor Albano Alves pela confiança depositada no meu trabalho e ao Professor Luís Pais pela disponibilidade demonstrada.

Aos meus colegas de Mestrado, Tânia, Nuno e Cátia, pelo companheirismo e partilha de experiências.

Por último, agradeço à minha família, especialmente, ao Tiago Caseiro, pelo seu incessante apoio e por nunca me ter deixado desmoralizar.



## Resumo

A globalização confere à tradução um papel cada vez mais relevante e transversal a diferentes setores da sociedade. Podemos destacar a sua importância nas instituições multilíngues internacionais, pois é a tradução que faz com que as mensagens sejam disseminadas eficazmente em diferentes idiomas. Esta adquire igualmente especial interesse quando o objetivo de uma instituição passa pela aposta na internacionalização e no acolhimento de comunidades internacionais. É este o caso do Instituto Politécnico de Bragança que tenta manter, e expandir, uma posição de destaque neste campo, apostando para isso na tradução das suas normas, regulamentos e plataformas digitais para língua inglesa, de modo a que todos os estudantes tenham igual oportunidade de acesso àquilo que rege o funcionamento da instituição.

Deste modo, este projeto, realizado no âmbito do Mestrado em Tradução, centra-se na tradução dos regulamentos e normas mais relevantes para os alunos internacionais, bem como na tradução das plataformas de matrículas e do Serviço *On-line* dos Serviços Académicos que suportam estes documentos digitalmente, apresentando ainda uma componente teórica focada na tradução jurídica e na sua relevância no meio institucional. A tradução dos regulamentos tem como finalidade conceder aos alunos internacionais acesso a todas as regras a que estão sujeitos dentro da instituição de ensino que os acolhe, ao passo que a tradução das plataformas digitais é realizada para que a legislação do Instituto Politécnico de Bragança possa ser posta em prática.

Tudo isto contribui para que a instituição seja um foco de atração para estudantes estrangeiros e funcione de forma fluida e harmoniosa.

**Palavras-chave:** tradução; tradução jurídica; tradução institucional; normas e regulamentos; plataforma digital.



## **Abstract**

With globalisation, translation has become an increasingly important activity in several branches of our society. A good example is the role translation plays in international multilingual institutions in conveying their messages in an efficient manner. Translation is equally relevant when an institution aims at becoming more international and at receiving foreign communities. That is the case of the Polytechnic Institute of Bragança whose goal is to secure, and expand, a leading position in this field by having its digital platforms and regulations translated into English, so that every student has an equal opportunity to access the documents that govern the operations of the institution.

That being said, this project, carried out within the Master in Translation, focuses on the translation of the most relevant regulations for international students, as well as on the translation of the enrolment and the *On-line* Service of the Office of Academic Affairs platforms that sustain them. It also includes a theoretical component directed at legal translation and its importance in an institutional context. The purpose of translating the documents is to grant international students access to all the rules they must abide by within the receiving institution, whereas the translation of the digital platforms is a means to implement the legislation written by the Polytechnic Institute of Bragança.

This makes the institution more appealing to international students and contributes to an efficient academic environment.

**Keywords:** translation; legal translation; institutional translation; rules and regulations; digital platforms



# Índice

Agradecimentos .....	i
Resumo .....	iii
Abstract.....	v
Índice de Figuras .....	ix
Lista de Acrónimos.....	ix
Introdução.....	1
1. Abordagem geral à tradução jurídica.....	3
1.1. Noção de documento para juristas e tradutores .....	3
1.2. Especificidades da linguagem jurídica .....	9
1.3. O âmbito da tradução jurídica: o contexto institucional.....	19
2. Enquadramento da tradução jurídica nos Estudos de Tradução .....	25
2.1. A tradução jurídica: uma perspetiva histórica .....	25
2.2. A teoria de <i>skopos</i> aplicada à tradução jurídica .....	30
2.3. Equivalência(s) .....	33
3. O projeto de tradução no âmbito da Pró-Presidência para os Sistemas de Informação .....	41
3.1. O contexto de realização do projeto .....	42
3.2. Âmbito do projeto.....	43
3.3. Execução do projeto .....	44
3.4. Ficha inquérito.....	48
3.5. Calendário escolar .....	51
3.6. Ficheiros <i>Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança, Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Bragança e Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições</i> .....	54
3.7. Documentação Erasmus+ .....	60
3.8. Plataforma de matrículas e Serviço <i>On-line</i> dos Serviços Académicos.....	62

4. Reflexão crítica.....	65
Conclusão .....	71
Bibliografia.....	73
Sitografia .....	77
Anexos.....	79
Anexo I. Ficha inquérito (1.ª página) .....	80
Anexo II. Calendário escolar .....	81
Anexo III. <i>Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança</i> .....	82
Anexo IV. Captura de ecrã de exemplo de dificuldades na língua portuguesa extraído do Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições .....	87
Anexo V. Captura de ecrã de exemplo da Documentação Erasmus+ .....	88
Anexo VI. Exemplo da documentação enviada para a tradução da plataforma de matrículas (Menu Categorias Profissionais).....	89
Anexo VII. Exemplo de captura de ecrã enviada para a tradução da plataforma de matrículas (Menu Alunos Estatísticas) .....	90
Anexo VIII. Captura de ecrã de exemplo do material enviado para tradução do Serviço <i>On-line</i> dos Serviços Académicos .....	91
Apêndices .....	93
Apêndice A. Captura de ecrã de Ficha inquérito (1.ª página) (EN) .....	94
Apêndice B. Calendário escolar (EN) .....	95
Apêndice C. Captura de ecrã de excerto extraído do documento <i>Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança</i> (EN).....	96
Apêndice D. Captura de ecrã de exemplo da Documentação Erasmus+.....	97
Apêndice E. Captura de ecrã de exemplo da forma de envio da tradução da plataforma de matrículas (Menu Categorias Profissionais) (EN).....	98
Apêndice F. Captura de ecrã da implementação da tradução em formato bilingue na plataforma de matrículas .....	99

Apêndice G. Captura de ecrã de exemplo de tradução do Serviço <i>On-line</i> dos Serviços Académicos .....	100
Apêndice H. Exemplo de formato de documento enviado para revisão .....	101
Apêndice I. Entrevista a Luís Pais, Vice-Presidente do IPB .....	102

## **Índice de Figuras**

<b>Figura 1</b> – Captura de ecrã do número de palavras que compunha o projeto .....	46
<b>Figura 2</b> – Captura de ecrã de exemplo de MT .....	47
<b>Figura 3</b> – Exemplo de erros ortográficos na plataforma de matrículas .....	68

## **Lista de Acrónimos**

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

EN – Inglês

IPB – Instituto Politécnico de Bragança

MT – Memória de Tradução

PT – Português

TAC – Tradução Assistida por Computador



## **Introdução**

Atualmente, é muito importante que as instituições cultivem meios de comunicação que sejam abrangentes, inclusivos e disponíveis a todos os interessados, principalmente inseridas no mundo globalizado de hoje.

Assim sendo, as instituições de ensino superior fazem uma aposta cada vez mais assertiva na sua internacionalização, promovendo iniciativas e tomando decisões que fomentem e expandam uma imagem internacional. Concretamente, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) tem vindo a investir cada vez mais na captação de estudantes estrangeiros e na criação de uma comunidade estudantil multilingue e multicultural. Para tal, em muito contribuem os acordos europeus e extracomunitários celebrados com outras instituições, fazendo com que o IPB seja umas das instituições de ensino superior que mais estudantes internacionais acolhe no país, conforme poderá ser comprovado por dados fornecidos pelo Gabinete de Relações Internacionais mais adiante neste relatório.

Todavia, tal não é conseguido sem o desenvolvimento de vias de comunicação adequadas. Uma das formas de conseguir uma comunicação eficaz é a disponibilização dos documentos e plataformas digitais que os alunos mais utilizam na sua vida académica no instituto noutras línguas, neste caso em particular a língua inglesa, para além do português.

Este relatório é desenvolvido no seguimento do projeto apresentado para obtenção do grau de Mestre em Tradução, inserido na Pró-Presidência para os Sistemas de Informação do IPB. O projeto consistiu na tradução dos regulamentos mais relevantes e plataformas digitais (matrículas e Serviço *On-line* dos Serviços Académicos) para língua inglesa, de forma a estarem acessíveis de igual modo para estudantes nacionais e internacionais.

O objetivo do presente relatório consiste em contextualizar a tradução legislativa no meio institucional, particularmente em instituições de ensino superior, estabelecendo uma ligação entre a tradução dos regulamentos e normas e as plataformas digitais referidas, dando relevo à importância desta atividade na criação de meios de comunicação que ajudem a criar uma imagem internacional sólida e positiva e contribuam para um bom funcionamento institucional.

Posto isto, começarei por realizar uma abordagem geral à tradução jurídica, clarificando a noção de documento, nomeadamente as diferentes aceções do termo e a sua relevância para juristas e tradutores. Seguidamente, efetuarei uma análise das especificidades da linguagem jurídica, designadamente das suas características e dos principais desafios impostos pelas mesmas na tradução deste tipo de textos, focando-me posteriormente no âmbito da tradução jurídica, particularizando o contexto institucional e a sua relevância no mesmo. Explicarei depois a sua evolução numa perspetiva histórica, para em seguida me concentrar na aplicação de conceitos dos Estudos de Tradução a esta área específica. Os conceitos mais pertinentes neste caso são a teoria de *skopos*, a qual explicarei brevemente e aplicarei a este contexto específico, assim como o conceito de equivalência, explicitando a sua relevância para a tradução em geral e para esta área de especialidade em particular.

Numa fase ulterior, abordarei os aspetos mais práticos deste projeto, particularmente a tradução dos diferentes documentos e plataformas digitais, a forma como o trabalho se processou e as maiores dificuldades na sua realização, bem como as soluções encontradas para as ultrapassar.

Elaborarei ainda uma reflexão crítica relatando as minhas impressões pessoais sobre o projeto, realçando os ensinamentos que dele retiro para, por último, na conclusão, apresentar as minhas considerações em relação ao exposto neste relatório.

## **1. Abordagem geral à tradução jurídica**

A tradução de âmbito jurídico é um assunto abordado na literatura dos Estudos de Tradução, o que demonstra a sua relevância para a profissão do tradutor e a necessidade de ser estudada com mais profundidade. Por conseguinte, neste capítulo pretendo explicar o que é a tradução jurídica e as suas particularidades, em especial o seu objeto, especificidades de linguagem e os diversos âmbitos nos quais é aplicada, sobretudo no meio institucional, que é aquele em que este projeto se aplica.

Começarei por explicar o que caracteriza um documento analisando diferentes definições do termo e qual a sua relevância para o trabalho do tradutor, abordando posteriormente as especificidades da linguagem presente nos documentos jurídicos e terminando com a análise do papel da tradução jurídica no seio institucional.

### **1.1. Noção de documento para juristas e tradutores**

No quotidiano é frequente utilizarmos o termo ‘documento’ em diversas vertentes, tanto na nossa vida profissional como pessoal. Todavia, o que define realmente um documento, mais precisamente um documento de âmbito jurídico?

Em primeiro lugar, efetuarei uma análise dos aspetos que caracterizam um documento na sua generalidade, explorando definições do termo em apreço presentes em dicionários de língua geral e enciclopédias.

O dicionário em linha *Infopédia* fornece dois significados para documento: “qualquer objeto elaborado com o fim de reproduzir ou representar uma pessoa, um facto, um dito, um acontecimento” e ainda “escrito que serve de prova, atestado” (Infopédia, 2016).

O *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa* começa por fornecer uma definição geral do termo referindo que consiste numa “declaração escrita, oficialmente reconhecida, que serve de prova de um estado, facto ou acontecimento” (Academia, 2001, p. 1299). O mesmo dicionário expõe duas aceções distintas adicionais e mais específicas do termo em análise: documento autenticado e documento autêntico. O documento autenticado encontra-se associado à área do Direito referindo-se a algo “escrito e assinado pela pessoa em cujo nome foi feito, sem intervenção do oficial público, mas que depois é aceite e reconhecido pelos litigantes ou havido judicialmente como reconhecido, assumindo o mesmo valor de um documento autêntico” (Academia, 2001, p. 1299). Em linguagem jurídica, documento autêntico diz respeito a algo exarado por autoridades ou oficiais públicos e que passa por todas as formalidades legais: “O que é exarado, com a observância de certas formalidades, por autoridades públicas ou oficial público” (Academia, 2001, p. 1299).

Considerando estas definições, é possível constatar que o termo não tem apenas uma aceção e que a sua utilização não é tão linear como poderá parecer para os falantes quando empregada tão amplamente no quotidiano.

Analisando o termo no contexto enciclopédico, a *Polis – Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado* indica que documento pode ser utilizado em dois sentidos: num amplo, referindo-se a qualquer meio de prova, e num mais restrito quando diz respeito a um registo escrito de factos ou objetos: “a palavra documento é usada em mais de um sentido, que vai desde uma noção ampla – em que documento é tido como qualquer meio de prova – até uma noção restrita – em que documento é apenas um escrito que contém qualquer facto ou objeto” (Chorão, 1983, p. 664).

Também a *Enciclopédia Fundamental Verbo* define este termo como “tudo o que pode servir de testemunho, qualquer que seja a sua natureza (arqueológica, literária, etc.) ou a sua forma de transmissão (oral, escrita, plástica, etc.)” (Verbo, 1982, p. 480).

Por seu lado, o *Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube* faculta uma noção geral do que é um documento, afirmando que tem duas aceções: como diploma, carta ou outro escrito que ilustra um facto, ou como qualquer objeto que sirva para comprovar algo: “Diploma, carta, relação ou outro escrito que ilustra um facto, principalmente um facto histórico; qualquer objeto que serve para ilustrar ou comprovar algo” (Portillo, 1996, p. 2109).

Todavia, as enciclopédias acima referidas apresentam uma aceção adicional do termo num contexto especializado: o Direito. A *Enciclopédia Fundamental Verbo* afirma que nesta área de especialidade se considera documento “todo o objeto elaborado pelo homem para reproduzir ou representar uma pessoa, ideia, sentimento ou facto” (Verbo, 1982, p. 480). Acrescenta ainda que os documentos se podem dividir entre autênticos e particulares, conforme a intenção do seu autor de os formar ou não no exercício de uma atividade pública: “Os documentos escritos podem ser autênticos (públicos) e particulares, conforme o seu autor os forma ou não no exercício de uma atividade pública” (Verbo, 1982, p. 480).

O *Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube* fornece igualmente uma definição mais especializada do termo em análise, referindo, uma vez mais, a sua utilização em duas aceções, ampla e restrita, tal como havia sido explicitado acima na *Polis – Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*:

Em linguagem jurídica, documento pode assumir duas aceções: em sentido amplo é todo o objeto material elaborado pelo homem e que seja capaz de reproduzir ou representar um facto, uma coisa ou até uma pessoa; em sentido restrito encontra-

se mais cingido ao regime processual da prova, sendo então considerados, unicamente, os escritos que exprimem uma declaração de ciência ou de vontade (Portillo, 1996, p. 2109).

Tendo em conta o exposto, é fácil inferir que existe de facto uma diferença entre a utilização corrente do termo no nosso dia-a-dia, principalmente no mundo das tecnologias de informação onde o utilizamos para nos referirmos a um ficheiro de texto em suporte digital, e em relação à utilização que lhe é conferida num contexto jurídico.

Foi então necessário estabelecer uma distinção para este termo na área do Direito, a fim de que a sua utilização não gerasse dúvidas nem ambiguidades quando empregado num contexto especializado. Assim, o artigo 362.º do *Código Civil* define documento como “qualquer objeto elaborado pelo homem com o fim de reproduzir ou representar uma pessoa, coisa ou facto” (Almedina, 2005, p. 100).

A definição apresentada pelo *Código Civil* parece ir ao encontro da definição presente na *Enciclopédia Fundamental Verbo*, pois não restringe a palavra documento a um registo escrito, podendo ser incluídos outros registos, como fotografias ou até filmes, desde que representem factos, pessoas ou coisas.

Ainda em conformidade com as noções de documento supra-apresentadas da *Polis – Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado* e do *Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube*, o *Código Civil* reitera a distinção efetuada entre documentos autênticos e particulares, enunciando aquilo que define cada um deles. Nos autênticos incluem-se os exarados por autoridades públicas ou por outras entidades dotadas de fé pública, conforme indicado no n.º 2 do artigo 363.º: “Autênticos são os documentos exarados, com as formalidades legais, pelas autoridades públicas nos limites da sua competência ou, dentro do círculo de atividades que lhes é atribuído, pelo notário ou outro oficial público provido de fé pública” (Almedina, 2005, p. 100).

Os restantes documentos que não apresentem as características indicadas na definição anterior devem ser incluídos na categoria dos particulares. O *Código Civil*, no n.º 3 do artigo 363º, indica que estes documentos são aqueles que se consideram autenticados perante um notário, após confirmação pelas partes, e dentro do limite da lei notarial: “Os documentos particulares são havidos por autenticados, quando confirmados pelas partes, perante notário, nos termos prescritos nas leis notariais” (Almedina, 2005, p. 100).

Coloca-se pois a questão óbvia: será a interpretação de documento jurídico para os juristas equivalente à interpretação de documento jurídico para os tradutores?

As características de documentos referidas acima dizem respeito sobretudo a aspetos formais. Analisando as definições, qualquer documento pode ser autêntico desde que registado por uma autoridade pública ou uma entidade dotada de fé pública, independentemente do seu conteúdo. O mesmo acontece com os particulares, cuja autenticação é possível através de notário.

No entanto, o tradutor analisa um documento em todas as suas vertentes, quer em termos formais, quer de conteúdo e de linguagem para poder reproduzir o texto de partida da melhor forma possível. Ao ter em conta os seus aspetos formais é, de facto, importante reconhecer o tipo de documento de que se trata, a sua finalidade, os eventuais tipos de selo utilizados ou assinaturas, se requer ou não autenticação por parte do tradutor e a extensão do mesmo. Esta análise é fundamental no momento em que um trabalho de tradução é adjudicado. Porém, posteriormente, o trabalho do tradutor reside sobretudo na análise do conteúdo e dos aspetos linguísticos do documento. Serão pois estes aspetos da linguagem e a sua finalidade que definirão o documento jurídico para o tradutor.

Se, para um tradutor, a noção de documento jurídico e, por consequência, a sua tradução se cingisse apenas aos autênticos e particulares, o âmbito de trabalho do

profissional especializado neste tipo de documentos encontrar-se-ia muito limitado. Conforme afirmado por Harvey, uma definição mais abrangente daquilo que constitui um texto jurídico inclui mais do que documentos destinados à comunicação entre especialistas, inclui também aqueles que podem fazer parte da área, como contratos, regulamentos, relatórios de especialistas, entre outros: “a more inclusive definition of what constitutes a legal text would cover documents which are, or may become, part of the judicial process: for instance, contracts, wills, court documents, witness statements and expert reports” (Harvey, 2002, p. 178).

Reiterando esta posição de limitação na definição de documentos jurídicos, Cornelius refere que as referências a textos jurídicos como um termo abrangente são insuficientes para caracterizar a grande variedade de instrumentos legais: “the reference to legal texts, as an umbrella term, is insufficient in view of the fact that legal instruments are extremely varied in their authority, function, legal status and legal consequences” (Cornelius, 2011, p. 124). Ainda nesta linha de pensamento, Mayoral Ascensio afirma que se cingirmos o âmbito desta área da tradução aos textos jurídicos, é necessário clarificar o que é um texto jurídico, pois se é algo onde figuram conceitos jurídicos, a variedade é imensa: “Si texto jurídico es el que habla de conceptos jurídicos, la variedad de tipos es demasiado numerosa” (Mayoral Ascensio, 2002, p. 10).

A linguagem parece, portanto, desempenhar um papel fundamental naquilo que se pode considerar um texto jurídico, pois não se trata apenas de ter em conta a lei ou o Direito, mas também os seus participantes. Harvey frisa que “this definition includes not just the word of the law but also the word of the participant in the legal process” (Harvey, 2002, p. 178).

Dado o papel relevante da linguagem na interpretação daquilo que pode constituir um documento jurídico na visão do tradutor, passarei de seguida a enunciar e a explicitar as principais especificidades e características destes documentos.

## **1.2. Especificidades da linguagem jurídica**

A linguagem jurídica e a legislação são aspetos omnipresentes na nossa vida, quer em termos profissionais quer simplesmente na nossa vivência diária. Estamos permanentemente sujeitos a algum tipo de normas, regulamentos ou leis, sejam estas veiculadas pelas entidades judiciais ou responsáveis pela aplicação da lei, sejam apenas pela convenção social. Tal acontece porque, segundo as palavras de Stolze, o Direito “is a system of social convention defined by social agreement and legislation that regulates the orderly living within their culture” (Stolze, 2013, p. 59).

Devido a esta constante presença do Direito e da legislação, à qual acresce ainda a globalização do mundo em termos de serviços, trocas comerciais e deslocação de massas, a tradução de todo o tipo de documentos necessários para suprir as necessidades dos intervenientes nas atividades supracitadas ocupa um lugar de crescente destaque e relevância, pois a comunicação é fundamental entre línguas e entre culturas. Tal ideia é reforçada por Šarčević, investigadora na área da Tradução Jurídica, ao explicar que:

the need for legal translation has steadily increased over the centuries, as has the variety of text types translated for normative, informative or judicial purposes. Today, hundreds of thousands of pages of legal translation are churned out daily across the globe, confirming that legal translation plays a significant role in our age of globalization where the mobility of persons, goods, services and capital across borders has changed the dynamics of law, forcing legal professionals to communicate in a wide variety of multilingual and multicultural settings. As a

vital part of this process, legal translation is regarded as an act of communication across legal, language and cultural barriers enabling the law to function in more than one language at national, international and supranational levels (Šarčević, 2012, p. 187)

Conforme referido, nesta área, os documentos que o tradutor verte de uma língua para outra possuem características que os demarcam dos demais. Devido à especificidade da matéria tratada, a linguagem utilizada na redação dos documentos é também específica e nem sempre fácil de descodificar. Os documentos jurídicos são redigidos de forma a serem compreendidos, principalmente, por especialistas numa língua de especialidade que nem sempre é universal, pois existem aspetos que são exclusivos de determinadas culturas, como afirma Silva, frisando que “a língua de especialidade assume assim um carácter específico e funcional, sendo usada como objeto de comunicação científica e técnica, muitas vezes em domínios interativos, com uma forte correlação entre si e não totalmente internacionais, contendo, por isso, particularidades específicas de cada cultura” (Silva, 2001, p. 114).

A partir desta citação é possível concluir que a linguagem utilizada neste tipo de documentos tem diversas particularidades que representam desafios para o tradutor. Stolze debruçou-se sobre este assunto enunciando as principais características da linguagem jurídica que podem servir de obstáculo ao seu trabalho (Stolze, 2013, pp. 65-67).

Esta autora, especialista em tradução jurídica, começa por explicar a forma como as macroestruturas impedem, por vezes, a reprodução correta de um texto, recorrendo à tradução certificada de documentos para ilustrar esta dificuldade. Sendo a certificação sempre acompanhada pelo documento original, será fácil verificar a estrutura global deste

comparativamente ao documento de chegada: “documentary translation will not change the form, but rather follow its shape in a narrow way” (Stolze, 2013, p. 66).

A terminologia específica desta área de especialidade apresenta igualmente as suas dificuldades. Os sistemas jurídicos, embora fundamentalmente locais, não podem ser encarados apenas a este nível, mas também inseridos num ambiente internacional, o que dificulta a reprodução exata da terminologia variada aplicada a cada território, pois poderão não existir conceitos idênticos. Para ultrapassar este entrave, o tradutor terá de recorrer a diferentes estratégias, cuja decisão de utilizar uma em detrimento de outra terá de assentar no seu conhecimento em relação à matéria tratada. As estratégias de tradução aventadas pela autora são a tradução literal, a utilização de empréstimos, a substituição por um termo da língua de chegada, a utilização de hiperónimos devido ao seu carácter mais abrangente, o recurso à tradução explicativa ou à referência bilingue do termo no texto de chegada (ou seja, manter o termo original do texto de partida seguido por uma tradução parentética na língua de chegada), a utilização de notas de rodapé ou a introdução do termo original como empréstimo na língua de chegada (Stolze, 2013, p. 66).

Sendo o texto jurídico de carácter técnico e redigido numa língua de especialidade, existem diversas marcas textuais que suportam esta tecnicidade. Estas são a impessoalidade, ou seja, a utilização de estruturas passivas, da 3.<sup>a</sup> pessoa do singular, do presente do indicativo ou o uso do infinitivo, a precisão denunciada pelo enfoque nos verbos e adjetivos factuais e a condensação linguística. Por último, surge ainda a economia de expressão recorrendo a nomes compostos, fraseologismos e orações complexas, por vezes longas e difíceis de compreender. Estas características são apontadas na obra seminal de Stolze sobre esta matéria: “the characteristics of technical style are anonymity, precision, and, as the language for special purposes is ‘specification,

condensation and anonymity of the propositions' economy of expression" (Stolze, 2013, p. 66).

Segundo a autora, o tradutor deve igualmente ter em atenção todas as formas verbais indicativas de ações que são muito comuns nos textos jurídicos. Estas servem para estabelecer uma ligação entre ações e relações e, para alcançar tal propósito, podem ser utilizados cinco atos de fala: assertivos, declarativos, diretivos, comissivos e expressivos (Stolze, 2013, p. 67). Os atos de fala assertivos "relacionam o locutor com o valor de verdade da proposição expressa pelo enunciado"; os declarativos "fazem com que um estado de coisas do mundo coincida com o conteúdo do enunciado"; os atos de fala diretivos "tentam que o alocutário realize um ato que reflita o reconhecimento, por parte desse mesmo alocutário, do conteúdo do enunciado proferido pelo locutor"; os comissivos são os atos de fala que "comprometem o locutor a desenvolver uma ação expressa no enunciado" e, por último, os atos de fala expressivos "exprimem o estado psicológico do locutor sobre o estado das coisas especificado no enunciado" (Prokopyshyn, 2008).

A última característica referida por Stolze diz respeito à repetição de fórmulas em procedimentos. Tal deve-se à frequente utilização de textos redigidos anteriormente para basear a produção de novos textos de especialidade, verificando-se a existência de uma linguagem comum e alicerçada em fórmulas repetitivas (Stolze, 2013, pp. 67-68).

Do mesmo modo, Alcaraz Varó & Hughes debruçam-se sobre esta temática enumerando as especificidades mais relevantes do texto jurídico. Começam por referir a presença de latinismos por força da influência da lei romana e latina que prevaleceu durante séculos num sistema escrito, coerente e institucionalizado: "Roman law was a coherent written system that, for centuries, had been developing over a wide area of Europe and had the force of an institution" (Alcaraz Varó & Hughes, 2002, p. 5).

O registo formal e a escolha de vocabulário muitas vezes arcaico para produzir os textos revela-se igualmente uma característica vincada e, porventura, aquela que mais dificultará a tarefa do tradutor. Esta especificidade denota-se pela rigidez dos textos jurídicos e pela linguagem frequentemente hermética e de difícil compreensão, às quais acrescem estruturas sintáticas complexas e uma escolha de termos por vezes em desuso, como salientam os mesmos autores: “the universal tendency toward stiffness and formality that marks this form of discourse, a tendency heightened by the unusual density of old-fashioned syntax and antiquated vocabulary” (Alcaraz Varó & Hughes, 2002, p. 6).

Este tipo de linguagem inclui ainda algumas expressões adverbiais e preposicionais que lhe são bastante particulares. Entre estas é possível destacar “sujeito a”, “em conformidade”, “sem prejuízo”, “no caso de”, que fazem transparecer e ajudam a identificar o tom prescritivo do texto legal. A redundância é também abundantemente aplicada a este tipo de textos, denotada através de expressões como “nulos e de nenhum efeito”, que servem apenas para reforçar uma ideia através da escolha de palavras sinónimas.

Alcaraz Varó & Hughes realçam ainda a utilização de orações longas com uma estrutura sintática complexa, bem como um amplo recurso à voz passiva e ao condicional (Alcaraz Varó & Hughes, 2002, pp. 19-20).

Os autores afirmam que o vocabulário específico deste tipo de textos é um dos principais problemas com os quais o tradutor se depara, podendo ser dividido em dois grupos distintos: o funcional e o simbólico. O vocabulário funcional engloba expressões gramaticais que não possuem referente na realidade ou nos conceitos. Já o vocabulário funcional diz respeito aos termos que se referem a ideias ou coisas representadas na realidade física ou mental. Este grupo pode ainda ser dividido em termos puramente

técnicos, termos semi-técnicos ou mistos e em vocabulário do quotidiano aplicado com frequência aos textos jurídicos (Alcaraz Varó & Hughes, 2002, p. 16).

Ainda nesta linha de pensamento, Šarčević acrescenta que os textos jurídicos diferem de outros textos de especialidade por terem uma função de comunicação diferente, podendo dividir-se em três grupos: textos com uma função fundamentalmente prescritiva, fundamentalmente descritiva e textos onde é possível encontrar ambas as características:

legal texts differ from other texts for special purposes in their communicative function, a fact often overlooked by linguists. Based on the bipartite system of languages in legal theory, legal texts can be divided into three groups depending on whether their communicative function is primarily prescriptive, primarily descriptive but also prescriptive, or purely descriptive (Šarčević, 2012, p. 189).

Constituem exemplos de textos fundamentalmente prescritivos os textos legislativos, leis, regulamentos, códigos, tratados e convenções. A designação de prescritivos deve-se ao facto de este tipo de textos prescrever, ou seja, determinar e estabelecer uma conduta ou ações específicas que, se não forem cumpridas pelos indivíduos, poderão originar sanções. Já as decisões judiciais ou documentos incluídos em processos de litigação englobam-se na categoria de textos cuja função principal é descritiva, mas que incluem igualmente elementos prescritivos. Os textos descritivos são os textos escritos por peritos ou estudiosos da área jurídica, como livros, comentários ou artigos.

Todas estas características tornam o texto jurídico e a sua linguagem difíceis de traduzir e, muitas vezes, de interpretar. A linguagem jurídica é acusada de ser algo opaca, isto é, com um grau de complexidade elevado. É frequente o tradutor deparar-se com

textos normativos ou legislativos escritos numa linguagem quase indecifrável. Embora o tradutor jurídico seja especializado na área, nem sempre é condição indispensável que seja igualmente jurista. É até frequente alguns autores utilizarem a analogia do tradutor e do intérprete para caracterizar a relação entre os juristas e o cidadão comum, como refere Vullu: “boa parte das leis é elaborada de modo que o homem médio precise de um intérprete, ou seja, de um advogado que lhe traduza o texto legal” (Vullu, 2011, p. 5).

É possível constatar que promover a transparência e a simplificação, relegando para segundo plano a linguagem arcaica e padronizada que é utilizada atualmente, é algo defendido e até legislado em países como os Estados Unidos da América. Esta simplificação destina-se a aproximar os cidadãos do sistema jurídico, abolindo ou atenuando as barreiras linguísticas que impedem uma boa compreensão destes textos ou documentos. Tal poderia, ao mesmo tempo, auxiliar os tradutores no seu trabalho de translação de uma língua para outra, pois, embora especialista, poderá não ser versado na hermenêutica, como os juristas.

Para sustentar esta ideia, foi lançado o *Plain Language Movement* (Movimento para uma linguagem simples), um movimento que se tornou popular na década de 70 do século XX, tendo sido preconizado e sistematizado por escrito por autores como David Mellinkoff (*The Language of the Law*, 1963) e Richard Wydick (*Plain English for Lawyers*, 1979), e até aplicado através de ordens executivas no sistema legislativo americano. O objetivo do movimento consiste em fomentar a simplificação da linguagem em todos os textos de âmbito jurídico de forma a que sua redação e compreensão estejam mais próximas do cidadão leigo (Tiersma, 2017, pp. 2-3). Um documento redigido numa linguagem mais simples do que o habitual destina-se a fornecer ao público generalista a informação necessária para que a possa utilizar de forma quase imediata, sem ser necessário recorrer a especialistas que descodifiquem a mensagem.

No entanto, as dificuldades da tradução jurídica não se prendem apenas com a linguagem. A tradução de textos jurídicos é um fenómeno sociocultural que, ao contrário do que acontece com outros textos de índole técnica, não pode descurar o sistema jurídico para o qual será traduzido. Dado estes sistemas serem, sobretudo, nacionais, dispõem de regras, fontes legais, metodologias, realidades socioeconómicas e todo um sistema terminológico e conceptual próprios que são empregados na redação dos textos jurídicos e que o tradutor não pode ignorar (Šarčević, 2012, p. 194).

A tradução jurídica deve ser encarada como um ato de comunicação intercultural, não focando exclusivamente os aspetos linguísticos do texto, mas também os aspetos extralinguísticos (Garzone, 2000, pp. 1-2). Esta abordagem nem sempre foi considerada a principal forma de traduzir textos jurídicos. Dada a natureza sensível deste tipo de textos, a preservação à letra da lei sempre foi vista como algo que deveria prevalecer sobre qualquer tipo de reprodução mais interpretativa do texto de partida (Garzone, 2000, p. 4). No entanto, as mudanças nos sistemas jurídicos ao longo dos tempos conduziram a uma alteração de perspetiva e passou a dar-se mais destaque ao conceito de equivalência em detrimento da tradução literal. Garzone refere que o princípio da equivalência no âmbito jurídico tem em conta os efeitos legais que o texto de chegada terá na cultura onde será aplicado: “the principle of legal equivalence (...) adds the consideration of the legal effects that a translated text will have in the target culture” (Garzone, 2000, p. 5). O texto traduzido poderá, muitas vezes, ter o mesmo efeito legal vinculativo do texto original, portanto é necessário ter em atenção que o sistema jurídico ao qual pertencem a língua e cultura de partida poderá não corresponder plenamente ao sistema jurídico da língua e cultura de chegada. Assim sendo, realizar uma tradução literal do conteúdo de um documento poderia criar problemas graves de aplicabilidade e validade do mesmo.

Por sua vez, Mayoral Ascensio afirma que não existe uma forma consolidada, sistemática e bem diferenciada dos demais métodos de tradução para traduzir textos jurídicos, pois os critérios que levam um tradutor a escolher um termo em detrimento de outro são vários e diferenciadores. O autor enumera uma lista de critérios que podem levar o tradutor a traduzir um tipo de documento de forma diferente, consoante a situação. Estes critérios poderão ser: a tradução ter uma finalidade meramente informativa, poder vir a ser utilizada como um instrumento jurídico ou apenas a um processo como prova, servir como modelo de aplicação num país diferente do da sua origem ou servir como instrumento didático ou de prova (Mayoral Ascensio, 2002, p. 10).

Será difícil para o tradutor encontrar correspondências biunívocas entre um termo utilizado em diferentes sistemas jurídicos. Por conseguinte, este autor defende que será mais eficaz considerar um conceito como uma referência cultural na língua de chegada do que tentar encontrar o conceito jurídico, sendo igualmente mais eficaz encarar a tradução como um processo de comunicação e expressão intercultural do que como um processo de transferência entre línguas:

la búsqueda de una solución para la traducción de un concepto jurídico encuentra una vía más eficaz en la consideración de ese concepto como una “referencia cultural” (...) que en su consideración como “concepto jurídico” propiamente, del mismo modo que resultará más eficaz encontrar soluciones de traducción para muchos problemas bajo la consideración de la traducción jurídica como un proceso de comunicación/expresión intercultural que bajo su consideración como un proceso específico de traducción bilingüe (Mayoral Ascensio, 2002, p. 10).

Todavía, podem ser adotados métodos para ultrapassar este problema de incongruência terminológica. Šarčević propõe a utilização de métodos de comparação

jurídica para a procura de um equivalente na língua de chegada: “Before resorting to linguistic equivalents, translators should always use methods of comparative law to search for a ‘natural’ equivalent in the target legal system” (Šarčević, 2012, p. 195).

Embora a pesquisa seja um denominador comum entre os tradutores de todas as áreas de especialidade, constitui uma tarefa de particular importância na tradução jurídica, pois a pesquisa não abrange apenas a língua de chegada, mas também a língua de partida, de modo a perceber aquilo que um termo representa nesta e descortinar o seu equivalente mais aproximado na língua de chegada. A isto Šarčević denomina de equivalência funcional que define como “the concept or institution in the target legal system that has the same or similar function as that of the problematic concept in the source text” (Šarčević, 2012, p. 195). Os conceitos de equivalência serão explorados em maior pormenor mais adiante neste relatório.

O tradutor cria uma comparação a nível conceptual, estabelecendo diferenças e semelhanças para que se possa tomar a melhor decisão possível em relação ao termo mais adequado a utilizar. Porém, este processo não é linear e nem sempre é possível encontrar um equivalente funcional entre sistemas. Para a autora citada, os equivalentes são maioritariamente equivalentes não totais, mas sim parciais, estabelecendo igualmente três critérios para a sua aceitação: estrutura/classificação, âmbito de aplicação e efeito legal (Šarčević, 2012, p. 196).

As características referidas acima, bem como os constrangimentos a nível dos sistemas jurídicos resultam numa crescente dificuldade em chegar a uma forma que se possa afirmar como a mais correta para traduzir um texto jurídico. A finalidade da tradução, o contexto em que esta será utilizada e todo o trabalho de investigação na procura de equivalentes fazem com que a tradução jurídica não seja um trabalho linear ou simples.

Além disso, são vários os âmbitos da sua aplicabilidade como poderá ser constatado a seguir.

### **1.3. O âmbito da tradução jurídica: o contexto institucional**

A linguagem jurídica é predominantemente vocacionada para a comunicação entre especialistas. Embora esta definição possa parecer restritiva, o âmbito desta linguagem é vasto, não se confinando à utilizada num tribunal.

Cao aventa como definição para aquilo que se pode denominar de texto jurídico todos os textos produzidos ou utilizados para fins jurídicos em contexto jurídico: “Legal texts refer to the texts produced or used for legal purposes in legal settings” (Cao, 2007, p. 12).

Estes textos podem ainda dividir-se em variantes e subcategorias. Assim, a mesma autora divide os textos em quatro variantes principais, sendo estas textos legislativos, como estatutos ou tratados internacionais, e textos judiciais que são produzidos pelos intervenientes nos processos judiciais ou outras entidades equiparadas. As duas variantes restantes dizem respeito aos textos académicos de âmbito jurídico escritos por estudiosos da matéria e textos jurídicos privados redigidos por advogados, como contratos ou testamentos (Cao, 2007, p. 9).

À luz do referido, é possível concluir que existem diferentes aplicações da tradução mediante as tipologias de texto que são apresentadas aos tradutores. Por conseguinte, se a um tradutor for solicitada uma tradução de um texto judicial, a linguagem utilizada não será certamente a mesma que é utilizada, por exemplo, num contrato.

Os textos legislativos ocupam um lugar de extrema importância no nosso contexto sociocultural e, tratando-se a tradução de um modo geral e, em particular de textos jurídicos, um fenómeno que deve ser sempre analisado tendo em conta a sociedade e a

cultura de chegada, este tipo de textos não poderia deixar de ser escrutinado. As instituições são os seus principais órgãos de produção. Um dos exemplos de tradução em contexto institucional mais paradigmático na atual sociedade diz respeito às organizações internacionais e multilingues, como a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu ou a Organização das Nações Unidas. Sendo órgãos composto por países com diferentes idiomas e geradores de legislação, regulamentos, normas e diretivas, entre outros tipos de textos, a tradução desempenha um papel fundamental no funcionamento das instituições e na disseminação dos documentos nelas redigidos.

Gouadec refere que devido à especificidade deste tipo de textos e do trabalho do tradutor, a denominação de tradução institucional se revela merecida. Este autor define esta categoria como “any translation carried out in the name, on behalf of and for the benefit of institutions” (Gouadec, 2007, p. 38).

Todavia, a definição e designação de tradução institucional parece não reunir consenso entre os autores. Koskinen afirma que o próprio termo instituição está sujeito a interpretações diferentes, podendo ser encarado de uma forma muito restrita ou demasiado abrangente. Afirma ainda que os Estudos de Tradução tendem a integrar este termo numa perspetiva sociológica, abrangendo assim áreas diversas e fundamentais para a sociedade, como a família, o governo, a economia, a educação e a religião (Koskinen, 2014, p. 481).

A autora afirma, no entanto, que a ênfase deve ser colocada na razão pela qual as instituições precisam de recorrer aos serviços de tradução. Tal deve-se ao facto de todas as instituições num ambiente multilingue, sejam estas de cariz social, educativo, religioso, sejam governativo, emitirem, de uma forma mais ou menos explícita, as suas próprias regras de socialização, controlo, educação ou religião, ou seja, as próprias regras de governança: “regulatory organizational systems (i.e. institutions) that operate in a

multilingual environment can and often do employ translation in performing their governing function” (Koskinen, 2014, p. 481).

Šarčević (2000, pp. 21-22) afirma que os textos de carácter institucional possuem uma função comunicativa padronizada, o que levaria a concluir que existe uma estratégia de tradução para os mesmos. Porém, tal não se verifica, pois para além de estilos individualizados na redação dos textos, cada instituição tem as suas próprias diretrizes para a tradução dos mesmos. Por conseguinte, a um texto aparentemente semelhante podem ser aplicadas estratégias de tradução distintas consoante a instituição que produziu o documento (Šarčević, 2000, p. 22). Esta afirmação é corroborada por Koskinen quando refere que a tradução nas instituições pode ser analisada numa perspetiva hierárquica, pois estas emitem as suas regras, focando-se nas atividades de tradução, deixando pouco espaço para o diálogo e estabelecendo uma comunicação unidirecional entre a instituição e os seus subordinados: “In terms of government by translation, this indicates a focus on the translation activities of the institutions themselves, and also a focus on unidirectional communication from the governing institution to its subordinates” (Koskinen, 2014, p. 482).

A autora cita Foucault e recorre ao seu neologismo *governmentality* (governamentalidade) para reforçar a ideia de governança através da tradução, da qual a tradução institucional é uma consequência evidente devido à sua utilização em áreas paradigmáticas, como os aparelhos jurídico e administrativo (Koskinen, 2014, p. 482).

É no campo administrativo que mais se evidencia a importância da tradução para a ideia de governamentalidade referida, pois, por exemplo, numa instituição de ensino, são os órgãos colegiais e a Presidência que produzem as normas e regulamentos que irão reger a conduta dos diferentes intervenientes, mas são os serviços administrativos os responsáveis pela sua implementação. Além disso, num ambiente multilingue ou numa

instituição que tenha como objetivo obter uma posição ou afirmar-se num contexto internacional, a tradução surge como uma ferramenta fundamental para que tal aconteça, assim como será relevante que seja realizada a tradução de tudo aquilo que sirva para regulamentar o funcionamento da mesma. Esta perspetiva é confirmada pelas palavras de Luís Pais, Vice-Presidente do IPB, local onde o projeto que se encontra na base deste relatório foi implementado, ao afirmar que:

A estratégia de internacionalização de uma instituição é concretizada na definição das parcerias e projetos que se entendam relevantes e estruturantes e, em consequência, em estratégias de abordagem e comunicação com parceiros e utilizadores (estudantes e outros). Neste âmbito, é inevitável a necessidade de recurso a vias de comunicação comuns, onde, atualmente, a língua inglesa, embora não exclusivamente, desempenha um papel hegemónico. A tradução surge, neste contexto, como uma ferramenta fundamental para a comunicação com parceiros e utilizadores, envolvendo ações tão díspares como o contacto e a negociação entre parceiros, a promoção da instituição e das suas ofertas junto de potenciais candidatos e a comunicação com os atuais estudantes internacionais (Pais, 2016).

Esta ideia é concretizada ainda com mais clareza quando as normas e regulamentos se veem aplicados utilizando vias diferentes. Neste caso, o IPB dispõe de serviços digitais que complementam a integração e reforçam o cumprimento destas normas e regulamentos através de plataformas digitais, onde também a tradução dos seus conteúdos é pertinente:

A aposta na internacionalização da comunidade de estudantes do IPB envolve, obrigatoriamente, a criação de vias de comunicação e de prestação de serviços num idioma compreensível e utilizado por estudantes, docentes e colaboradores

do IPB. A língua inglesa constitui hoje essa ferramenta fundamental de comunicação e o projeto de internacionalização requer a sua utilização em todos os níveis institucionais, envolvendo as atividades letivas, a prestação de serviços internos, bem como a tradução dos principais regulamentos acadêmicos e páginas *web* institucionais (Pais, 2016).

Embora o conceito de tradução institucional possa ser relativamente recente e não consensual, a ideia de governamentalidade ou de governança através da tradução existe, numa perspectiva histórica, desde que foram emitidas as primeiras regras ou leis de convivência. Foi igualmente desta forma que a tradução jurídica evoluiu ao longo dos séculos, como se poderá verificar no capítulo seguinte.



## **2. Enquadramento da tradução jurídica nos Estudos de Tradução**

O primeiro capítulo e respetivos subcapítulos deste relatório debruçaram-se sobre as particularidades da linguagem da tradução jurídica e sobre a noção de documento e texto jurídico. Foi ainda analisada a importância da tradução no contexto institucional, uma vez que se trata do cerne deste projeto.

Em seguida, introduzo uma perspetiva diferente onde irei apresentar um breve resumo da evolução histórica da tradução jurídica para posteriormente explicitar a teoria de *skopos* aplicada a este contexto e discutir o problema da equivalência e a sua pertinência para esta área de especialidade.

### **2.1. A tradução jurídica: uma perspetiva histórica**

A tradução tem, ao longo da história, assumido um papel de extrema importância na comunicação entre povos, detendo a tradução jurídica, a par da tradução da Bíblia, dos registos mais antigos na área da tradução.

Segundo Šarčević, a história da tradução jurídica nunca foi devidamente explorada, o que dificulta traçar a sua evolução (Šarčević, 2000, p. 23). O primeiro registo que se crê ser a tradução de um documento jurídico remonta a 1271 a.C., ao Tratado de Paz Egípcio-Hitita, anterior ainda à tradução da Bíblia. A tradução de textos jurídicos e de textos religiosos sempre registou uma relação estreita em termos de abordagens. Uma vez que ambos os tipos de textos possuem um carácter normativo, sempre existiu a dúvida em relação à melhor estratégia a adotar, persistindo a dicotomia entre tradução literal ou livre (Šarčević, 2000, p. 23).

Embora os textos jurídicos sejam de âmbito normativo e prescritivo, é notória uma falta de normas para a sua tradução. Contudo, conforme mencionado no subcapítulo 1.3,

as instituições podem emitir as suas próprias diretrizes. O imperador Justiniano emitiu um conjunto de regras pelas quais os tradutores de textos legislativos se deveriam reger de forma a evitar deturpações, afirmando que a tradução deveria ser literal a fim de preservar a letra da lei (Šarčević, 2000, p. 24), tal como já acontecia com os textos religiosos, como por exemplo, o Antigo Testamento e alguns livros do Novo Testamento.

A tendência para a tradução literal no contexto jurídico persistiu até à Idade Média num ambiente linguístico de especialidade dominado pelo latim. Os versados em latim, normalmente membros do clero, traduziam textos jurídicos integralmente ou apenas passagens para os juízes e, posteriormente, vertiam conteúdos para latim palavra a palavra com o intuito de evitar erros e deturpações. Porém, esta estratégia nem sempre se revelava útil, pois era frequente ocorrerem traduções erróneas devido à falta de preparação técnica dos membros do clero para um trabalho tão especializado.

Como a instrução se limitava ao clero e a língua dominante dos textos sagrados era o latim, esta era também a língua utilizada para os textos jurídicos. Não obstante, no século XIV, registou-se uma viragem em Inglaterra e o latim começou a perder força quando Wycliff realizou a tradução das Sagradas Escrituras para inglês. No seguimento deste despertar para a importância do inglês escrito foi publicado o primeiro glossário de termos jurídicos na combinação linguística latim-inglês por John Rastell (1475-1536), um jurista inglês. Esta tentativa de sistematização tinha a finalidade de explicitar determinados termos com um sentido mais difícil de compreender no campo jurídico.

A reestruturação linguística na área do Direito em Inglaterra prosseguiu, tendo como principal objetivo disponibilizar leis e estatutos a toda a população. Contudo, este intuito não foi bem-sucedido, pois, seguindo a tradição da tradução literal, a qualidade dos textos traduzidos era fraca, o que os tornava ininteligíveis:

Whereas the goal of the language reform had formally been achieved, the real intention of making the law intelligible to the common people had not been. This was due in part to the poor quality of the English texts which, in accordance with tradition, were strict literal translations (Šarčević, 2000, p. 28).

A reforma linguística em Inglaterra levou outros países europeus a iniciarem os seus esforços para acabar com o domínio do latim. Apesar de todas as tentativas levadas a cabo por franceses e alemães para destacar os idiomas nacionais em detrimento do latim no Direito, esta continuou a ser a língua por excelência na área. Porém, a partir do século XV, verificou-se uma mudança de consciências nacionais e culturais, fazendo com que o vernáculo, ou idiomas nacionais, passassem a ganhar destaque, o que acabaria também por ter impacto na tradução. É Šarčević que afirma que “the struggle for the identity of national languages resulted in a new language consciousness which was bound to have an impact on translation as well” (Šarčević, 2000, p. 30).

Esta mudança acarretou igualmente o desenvolvimento de novas abordagens em relação aos métodos e estratégias de tradução. Devido à difícil compreensão das traduções literais, houve vozes, como a do estudioso Pierre-Daniel Huet (1630-1721), que se insurgiram contra este método classificando-o de primitivo, pois não exigia grandes capacidades intelectuais por parte do tradutor. Este autor defendia que o tradutor deveria respeitar as regras gramaticais e de sintaxe elementares da língua de chegada, sem com isso adulterar o sentido da mensagem original (Šarčević, 2000, p. 31). Como consequência destas novas formas de pensar e de um maior racionalismo e consciência face aos idiomas nacionais, começou a registar-se uma transição que coloca de parte a estratégia da tradução literal.

Também foram realizadas tentativas de tradução dos textos jurídicos romanos para alemão, tarefa que coube a Heinrich Cocceji (1644-1719), um jurista alemão. No entanto, esta empreitada revelou-se mais difícil do que o previsto, pois o alemão era ainda uma língua em desenvolvimento e escassa em conceitos, cuja normalização se iniciou com Martinho Lutero a partir da sua tradução da Bíblia (1524). Por estas razões, era uma tarefa árdua traduzir conceitos jurídicos para uma língua ainda em desenvolvimento. Para colmatar esta falha, Cocceji viu-se obrigado a recorrer a estratégias para verter os conteúdos. Optou então por recorrer ao método do empréstimo dos termos latinos seguidos por uma explicação dos conceitos no idioma de chegada, defendendo que a introdução de neologismos na língua poderia não ser proveitosa para os profissionais, pois poderia provocar confusão na sua utilização (Šarčević, 2000, pp. 31-32).

O racionalismo, característico do Iluminismo no século XVIII, juntamente com as guerras napoleónicas e a tradução de códigos e leis para francês, fizeram com que a tradução jurídica prosperasse. Com o desenvolvimento da tradução, foram igualmente criadas novas teorias e incorporados novos conceitos vindos de outras áreas na teoria da tradução. Um exemplo foi o conceito filosófico de hermenêutica, sugerido e desenvolvido por Friedrich Schleiermacher (1768-1834) e tão próximo da atividade jurídica. Este autor destacava a dicotomia entre palavra e sentido e a introdução da hermenêutica colocava em causa a capacidade de a tradução literal conseguir transmitir o sentido de um texto quando a unidade básica de tradução nesta abordagem era somente a palavra. Schleiermacher abriu caminho para a distinção entre a tradução de textos literários e não-literários, categoria na qual se inseriam, segundo Šarčević, os textos jurídicos (Šarčević, 2000, p. 34). O autor defendia que os textos não-literários não requeriam criatividade nem hermenêutica para a sua tradução. Ao invés, o processo era mecânico, consistindo na substituição interlinguística de termos (Šarčević, 2000, p. 34). Na sua conferência de 1813

sobre os *Diferentes Métodos de Traduzir*, Schleiermacher reforça a existência de uma relação dialética entre texto de partida e de chegada, em que o tradutor possui a tarefa de aproximar o texto original do leitor final ou afastá-lo do mesmo:

O método que aspira produzir no leitor, através da tradução, a mesma impressão que ele teria da leitura da obra na língua original (...) quanto mais se aproxima a tradução do original, tanto mais estranha será a impressão que o leitor recebe. (..) o que diremos do método oposto, que, sem exigir de seu leitor nenhum trabalho nem fadiga, quer por em sua presença, diretamente o autor estrangeiro, e mostrar a obra tal como seria se o autor mesmo a tivesse escrito originalmente na língua do leitor? (Schleiermacher, 2004, pp. 143 e 152)

Embora inicialmente os tradutores jurídicos pudessem não ter consciência de todos os processos inerentes à atividade, a consciência linguística sobrepôs-se às considerações filosóficas e fez com que a sua atenção se centrasse na qualidade do texto de chegada. Deste modo, os tradutores começaram a desenvolver uma nova mentalidade, fazendo um esforço consciente para produzir textos de boa qualidade nos idiomas nacionais:

It was not philosophical considerations but rather national language consciousness that finally aroused the interest of legal translators in the quality of the target text. No longer satisfied to produce a text that was only generally understandable to their country fellowmen, translators began to make a conscious effort to produce a text in good German, French, Italian or whatever the target language happened to be. Without openly rejecting the traditional method of literal translation, legal translators gradually began to make greater concessions to conform to the rules of the target language (Šarčević, 2000, p. 34).

Após o exílio de Napoleão, o império austríaco emergiu como uma potência europeia. De forma a impedir o surgimento de movimentos nacionalistas, foi decretado que todos os territórios pertencentes ao império deveriam adotar a lei austríaca, permitindo, ao mesmo tempo, que preservassem os idiomas nacionais. A tradução jurídica continuou, desta forma, a desenvolver-se. Uma inovação na época foi o facto de os textos jurídicos traduzidos serem considerados documentos autênticos, simplificando a sua aplicabilidade. Registou-se também uma tentativa de sistematização e uniformização da terminologia com a criação dos primeiros dicionários jurídicos multilingues, como o *Juridisch-politische Terminologie für die slawischen Sprachen Österreichs* (1850). Não obstante os esforços verificados na época, a tradução jurídica continuou a suscitar problemas a nível terminológico, observando-se alguma incoerência nos termos utilizados para expressar um único conceito ou em adições ou omissões no texto de chegada (Šarčević, 2000, pp. 35-36).

Embora seja difícil traçar uma evolução linear da tradução jurídica, é uma área em contínuo desenvolvimento e que continua a suscitar grande interesse por parte dos estudiosos.

## **2.2. A teoria de *skopos* aplicada à tradução jurídica**

Quando é solicitado a um tradutor que traduza um documento, este terá de adotar um conjunto de estratégias e procedimentos para poder elaborar o seu trabalho da melhor forma possível. Durante muito tempo, os teóricos realçavam a tipologia textual como um critério decisivo para determinar o tipo de estratégia a adotar. Estes tipos de texto eram classificados de acordo com o assunto de cada documento (Šarčević, 2000, p. 2). Porém, com a evolução do pensamento teórico na tradução, foram desenvolvidas novas ideias cada vez mais orientadas para o público-alvo, centradas nos aspetos comunicativos e

pragmáticos dos textos, abandonando as abordagens centradas exclusivamente nos aspetos linguísticos (Garzone, 2000, p. 1). Uma ideia inovadora foi introduzida em 1971 por Katharina Reiss na obra *Möglichkeiten und Grenzen der Übersetzungskritik*, onde propunha que a tipologia textual fosse determinada não só pelo conteúdo, mas também pela finalidade ou função do texto (Šarčević, 2000, p. 2).

A Reiss juntou-se posteriormente Vermeer (1984) para reforçar e expandir uma teoria que atribuísse um papel relevante à função do texto. Para este autor, a tradução não se pode resumir a uma mera transferência de conceitos entre línguas. Deve antes ser encarada como uma atividade com um propósito ou finalidade, onde um dos fatores mais importantes para definir a finalidade da tradução é o recetor do texto de chegada inserido na sua cultura, conhecimentos, expectativas e necessidades comunicativas específicas que denominou de teoria de *skopos*:

Vermeer calls this theory *Skopostheorie*, a theory of purposeful action. In the framework of this theory, one of the most important factors determining the purpose of a translation is the addressee, who is the intended receiver or audience of the target text with their culture-specific world-knowledge, their expectations and their communicative needs (Nord, 1997, p. 12).

À luz desta teoria, o texto é considerado uma disponibilização de informação do agente que produziu o texto para o público ao qual se dirige, sendo a tradução encarada como uma segunda disponibilização de informação, uma vez que imita a informação original (Schäffner, 2001, p. 236). Também Nord explora a teoria de *skopos* que, na década de 90 do século XX, recebe a designação mais alargada de teoria funcionalista por abarcar diferentes perspetivas de uma mesma temática, a função ou escopo do texto a traduzir. Esta autora afirma que uma tradução de qualidade não necessita de estar em

absoluta conformidade nem de se adaptar completamente ao comportamento ou expectativas da cultura de chegada (Nord, 1997, p. 29). Esta teoria afirma que a tradução seria “the production of a functionally appropriate target text based on an existing source text, and the relationship between the two texts is specified according to the *skopos* of the translation” (Schäffner, 2001, p. 237).

Vermeer declara que esta teoria se aplica a todos os tipos de textos, principalmente aos textos jurídicos, pois não seria necessário recorrer sempre ao método de tradução literal para os traduzir, embora tal tenha sido criticado por outros autores. Por exemplo, Šarčević afirma que, com esta constatação, Vermeer está a simplificar o processo de decisão do tradutor em demasia, pois existem outros fatores que determinam a estratégia aplicada pelo tradutor no seu trabalho, uma vez que existem critérios jurídicos que podem restringir a seleção do método:

Vermeer is to be complimented for recognizing that all legal translation need not be literal; however, his example greatly oversimplifies the decision-making process of legal translators. By suggesting that the translation strategy of a legal translation can be determined solely on the basis of function, Vermeer disregards the fact that legal texts are subject to special rules governing their use in the mechanism of the law (Šarčević, 2000, p. 19).

Por outro lado, Garzone afirma que, apesar das objeções da aplicação de uma teoria funcionalista à área jurídica fundamentadas pelo aparente conflito relativamente aos princípios tradicionalmente postulados, a teoria de *skopos* merece um destaque especial na tradução jurídica. Tal deve-se à sua diversidade e ao facto de as teorias funcionalistas serem suficientemente flexíveis e abrangentes para poderem ser aplicadas a este contexto (Garzone, 2000, p. 9).

A mesma autora refere ainda que a questão da equivalência não é resolvida nem ignorada através desta abordagem. Pelo contrário, é vista sob uma nova perspectiva, pois rejeita a ideia de que deve apenas existir um único conceito de equivalência universalmente aceite (Garzone, 2000, p. 9). A questão da equivalência será abordada no ponto seguinte.

### **2.3. Equivalência(s)**

A equivalência é um conceito muito destacado nos Estudos de Tradução, mas também um conceito controverso. Enquanto uns defendem que é a base da tradução, outros consideram-na um obstáculo à evolução do pensamento teórico e à aplicabilidade (Kenny, 2001, p. 77).

A equivalência pode definir-se como a relação entre o texto de partida e o texto de chegada que permite que este último possa ser visto como uma tradução do texto de partida. Além disso, a equivalência regista-se também quando aquilo que é dito num idioma encontra o mesmo valor noutra idioma.

Existem diversos tipos de equivalência, como a equivalência referencial e denotativa, a equivalência conotativa e a equivalência dinâmica e pragmática (Kenny, 2001, pp. 77-78). Ao longo dos anos, foram vários os autores que aventaram abordagens diversas para este conceito. Catford refere que a equivalência ocorre quando as línguas de partida e de chegada partilham características da realidade extralinguística. Contudo, esta visão é criticada por outros teóricos, como Bassnett (2002) que referem que é demasiado simplista e limitada por se debruçar ao nível da frase (Kenny, 2001, p. 78). É possível concluir que chegar a um consenso em relação ao conceito de equivalência é uma tarefa que se revela difícil do ponto de vista linguístico. Por conseguinte, Pym, citado por Kenny, acaba por propor que a tradução seja vista como uma transação e a equivalência

como um valor de troca igualitário: “Pym (1992a) avoids this difficulty by moving away from the strictly linguistic to view translation as a transaction, and equivalence as equality of exchange value” (Kenny, 2001, p. 78).

A meio do século passado, os teóricos estabeleceram uma distinção entre correspondência de elementos abstratos da língua, ou seja, a *langue*, e correspondência entre elementos reais das línguas de partida e de chegada, ou a *parole*, que Catford designou como correspondência formal e equivalência textual, respetivamente (Kenny, 2001, p. 78). A Catford juntaram-se outros nomes e outras designações para a mesma realidade, como Koller que propôs os termos *Korrespondenz* para os sistemas abstratos e *Äquivalenz* para as relações de equivalência entre elementos reais. Entretanto, as abordagens foram evoluindo até que a opinião geral sobre o conceito de equivalência se começou a debruçar mais sobre a relação entre textos (equivalência intertextual) em dois idiomas diferentes e não tanto entre os próprios idiomas. Assim, os Estudos de Tradução puderam passar a concentrar-se nos textos, tornando a tradução mais exequível e mais realista:

Once attention was focused on texts and utterances, many of the potential multiple meanings and functions of the words and structures in a language system could be eliminated by reference to their cotext and context, making translation not only more tractable, but also more realistic (Kenny, 2001, p. 79).

Porém, esta perspetiva mais circunscrita do conceito de equivalência não foi suficiente para reunir consenso entre pares. Toury refere que a equivalência pode ser descritiva quando se refere a objetos concretos, ou seja, a relações reais entre os idiomas sujeitas a observação direta, encaixando-se numa categoria empírica observável após o

ato de tradução. Por oposição, poderia também ser um conceito teórico quando indicadora de uma relação abstrata entre a língua de partida e de chegada (Toury, 1982, p. 63).

Por outro lado, Nida refere dois tipos de equivalência: a equivalência formal e a equivalência dinâmica. A equivalência formal foca-se na mensagem, nas vertentes da forma e do conteúdo, e para que exista esta equivalência, é necessário que as línguas de partida e de chegada tenham uma correspondência muito próxima. A equivalência dinâmica visa uma relação dinâmica entre os recetores da língua de partida e de chegada. Neste caso, o enfoque não é a forma, mas sim a naturalidade da expressão (Nida, 2000, p. 129). Destas definições, o autor parte para os conceitos de equivalentes funcionais e equivalentes dinâmicos. Segundo o mesmo explica, equivalência formal e equivalência dinâmica representam uma dicotomia que cria uma tensão que é necessário ultrapassar durante o processo de tradução. Uma destas áreas de tensão incide sobre os equivalentes formais e funcionais, sendo que os equivalentes funcionais podem ser utilizados quando não existe uma correspondência direta entre os textos de partida e de chegada (Nida, 1964, p. 171).

Para se poder chegar à equivalência na tradução de qualquer texto é necessário empregar um conjunto de estratégias e técnicas. Vinay & Dalbernet, com a *Stylistique comparée du français et de l'anglais*, foram pioneiros na definição e classificação de métodos de tradução. Estes afirmam que os tradutores estabelecem relações entre aspetos específicos de dois sistemas linguísticos: o sistema linguístico do texto de partida e o sistema linguístico do texto de chegada, que será o produto da aplicação dos métodos. Para obter a tradução final, os profissionais recorrem a um processo mental de desenho daquilo que pretendem obter na língua de chegada. Os autores descrevem os passos iniciais deste processo partindo da identificação das unidades de tradução e de uma

análise da língua de partida, passando por uma reconstituição da origem da mensagem até à ponderação e avaliação do impacto estilístico das suas opções:

Le traducteur a devant des yeux un point de départ et elabore dans son esprit un point d'arrivée; nous avons dit qu'il va probablement explorer tout d'abord son texte: évaluer le contenu descriptive, affectif, intellectual des UT qu'il a découpées; reconstituer la situation que informe le message; peser et évaluer les effects stylistiques, etc. (Vinay & Darbelnet, 1977, p. 46).

Apesar de este processo exigir a ponderação de diversos fatores e poder implicar um aparente sem-número de métodos e procedimentos, Vinay & Dalbernet definiram sete procedimentos básicos que funcionam em três níveis: o léxico, a estrutura sintática e a mensagem. Os procedimentos foram classificados como diretos e oblíquos, pois também a tradução pode ser direta, ou literal, e oblíqua. Assim sendo, os métodos preconizados pelos autores para a tradução direta são o empréstimo, o decalque e a tradução literal. A transposição, modulação, equivalência e adaptação são utilizadas para a tradução oblíqua (Vinay & Darbelnet, 1977, pp. 46-47). No que diz respeito à tradução jurídica em particular, Alcaraz Varó & Hughes apontam três processos como sendo os mais utilizados: a transposição, a expansão e a modulação (Alcaraz Varó & Hughes, 2002, pp. 181-185).

Com base no trabalho desenvolvido por Vinay & Darbelnet, também Molina & Hurtado Albir se debruçaram sobre a temática dos métodos, focando a distinção entre método, técnica e estratégia. As autoras definem método como “the way a particular translation project is carried out in terms of the translator’s objective, i.e., a global option that affects the whole text” (Molina & Hurtado Albir, 2002, p. 507). O método utilizado dependerá da finalidade da tradução e afeta a forma como as microunidades do texto serão

traduzidas. Por outras palavras, é possível afirmar que o método afeta o texto no seu todo, ao passo que as técnicas afetam as microunidades: “Thus, we should distinguish between the method chosen by the translator, e.g., literal or adaptation, that affects the whole text, and the translation techniques, e.g., literal translation and adaptation, that affect micro-units of the text” (Molina & Hurtado Albir, 2002, p. 508). Por último, as autoras definem estratégia como os procedimentos utilizados pelo tradutor, sejam estes conscientes ou inconscientes, para solucionar os problemas decorrentes do processo de tradução, tendo em mente um objetivo concreto (Molina & Hurtado Albir, 2002, p. 508).

Nas últimas duas décadas, em boa parte devido às teorias funcionalistas, pós-colonialistas, de género e outras no âmbito dos Estudos de Tradução, a equivalência passou a ser encarada como um conceito secundário, uma vez que outros aspetos passaram a ter mais relevo.

Na tradução jurídica, a equivalência não pode ser compreendida apenas como a transferência de conteúdos linguísticos. Neste caso, registamos dois tipos de transferência: uma jurídica e outra linguística. Por outras palavras, é necessário trabalhar em dois planos: o linguístico e o jurídico. Entende-se, deste modo, que quando um texto jurídico é traduzido, é necessário procurar chegar à particularidade do conteúdo proposicional e à particularidade dos efeitos legais entre o texto de partida e o texto de chegada, tendo também em conta a intenção da pessoa ou organismo que elaborou o texto de partida:

legal translation needs to meet two kinds of equivalences: the equivalence of communicative function and the equivalence of legal function, or one is communicative, the other, legal equivalence. According to the principle of legal equivalence, legal translation will seek to achieve identity of meaning between original and translation, i.e., identity of propositional content as well as the

identity of legal effects, while at the same time pursuing the objective of reflecting the intent of the person or body which produced the source text (Cheng & Sin, 2008, p. 37).

Šarčević propõe ainda a distinção entre equivalentes naturais e linguísticos, afirmando que a tradução literal dos textos jurídicos, que foi norma durante vários séculos (ver subcapítulo 2.1), se caracteriza pela utilização de equivalentes linguísticos materializados através da utilização de alguns dos métodos preconizados por Vinay & Darbelnet, como a tradução literal, o empréstimo e a adaptação. Os equivalentes linguísticos são criados para conceitos que não existem no sistema jurídico da língua de chegada, ao passo que os equivalentes naturais dizem respeito a termos que já existem nesses sistemas (Šarčević, 2000, pp. 233-234).

A autora refere ainda, na mesma linha de Nida, que a equivalência funcional será o método mais eficaz na tradução de textos jurídicos, pois um equivalente funcional é “a term designating a concept or institution of the target legal system having the same function as a particular concept of the source legal system” (Šarčević, 2000, p. 236).

A evolução histórica abordada em 2.1 deste capítulo permitiu perceber que a tradução jurídica, embora importante, é uma área dos Estudos de Tradução ainda não totalmente sistematizada. Contudo, conforme visto ao longo deste capítulo, são vários os autores que se debruçam sobre esta temática e que aventam as estratégias mais adequadas para a tarefa de tradução de documentos jurídicos. Assim, a teoria de *skopos*, devido à relevância do propósito no texto final na cultura de chegada, e o conceito de equivalência, revelam-se fundamentais para uma melhor compreensão dos desafios impostos por esta área da tradução.

Após ter exposto os conceitos teóricos mais importantes para a tradução jurídica, no próximo capítulo, apresentarei a entidade que acolheu a elaboração deste projeto de tradução e a forma como se processou a sua realização.



### **3. O projeto de tradução no âmbito da Pró-Presidência para os Sistemas de Informação**

A Presidência do IPB é constituída e apoiada por diversos órgãos. Entre estes encontram-se os vice-presidentes, pró-presidentes, provedor do estudante e administradores. A figura do presidente é coadjuvada tanto pelos vice-presidentes como pelos vários pró-presidentes responsáveis por áreas distintas dentro do instituto (Bragança, 2017). Entre as pró-presidências encontra-se a Pró-Presidência para os Sistemas de Informação, encabeçada pelo Professor Doutor Albano Alves, no âmbito da qual este projeto foi desenvolvido e implementado.

A Pró-Presidência para os Sistemas de Informação divide-se em quatro secções: o Centro de Comunicações e Gestão de Sistemas, o Centro de Desenvolvimento e Gestão de Dados, o Centro de Inovação e Projetos *Web* e o Centro de Suporte e Integração de Sistemas. Todas estas secções possuem atribuições distintas, debruçando-se sobre assuntos diferentes dentro dos serviços de informática.

Este projeto inseriu-se especificamente na secção do Centro de Desenvolvimento e Gestão de Dados. É esta a secção responsável pelo desenvolvimento, adaptação e manutenção dos sistemas de informação de que o IPB necessita e também pela promoção e adaptação dos sistemas de informação implementados às suas necessidades.

É esta a secção que estabelece a ponte entre os alunos e os Serviços Académicos, pois é através do trabalho desempenhado pelos seus colaboradores que a implementação e manutenção das aplicações destes serviços, e outros, é efetuada.

Estes foram os serviços responsáveis pelo fornecimento de todo o material necessário para a elaboração da tradução e procederam à sua implementação ulterior nas respetivas plataformas.

Nos subcapítulos seguintes, descreverei a forma como decorreu o projeto em termos de execução na sua globalidade, destacando os pares linguísticos para os quais traduzi e as ferramentas de trabalho que utilizei, abordando posteriormente a tradução de cada um dos documentos e das plataformas digitais mais pormenorizadamente.

### **3.1. O contexto de realização do projeto**

Este projeto insere-se na unidade curricular de Dissertação/Projeto/Estágio do Mestrado em Tradução. A opção de realizar um projeto ao invés de um estágio ou de uma dissertação deveu-se ao facto de pretender continuar a conjugar a minha atividade profissional enquanto tradutora com a vertente académica, ao mesmo tempo que enriquecia a minha experiência com algo prático e fora do meu âmbito de especialidade normal.

O IPB tem vindo a investir na internacionalização desde 2004 através de diversos programas de mobilidade, como o Programa Erasmus+, e de parcerias com países e organismos europeus, mas também com países fora da Europa, incluindo os de expressão portuguesa, como o Brasil e países do continente africano (Internacionais, s.d.). No ano letivo 2015/2016, um total de 815 alunos participaram em programas de mobilidade, incluindo acordos para estágios e estudos.

Devido a esta aposta crescente na internacionalização da instituição e na captação de alunos estrangeiros tendo em vista a constituição de uma comunidade estudantil multinacional e multicultural (Pais, 2016), a criação de formas de comunicação, interação e de prestação de serviços inclusivos e abrangentes revela-se uma necessidade premente no seio do IPB.

Foi através da conjugação dos dois fatores referidos, a minha preferência por efetuar um trabalho prático e novo e a necessidade de o instituto ter os seus regulamentos, normas

e plataformas traduzidos, que nasceu este projeto. Deste modo, o IPB reforça a aposta que já havia feito em facilitar o acesso à informação a todos os alunos, através de cursos lecionados em inglês, da tradução de materiais para a promoção da imagem da instituição no âmbito do GIAPE e da tradução das páginas *web*, conforme abordado em trabalhos anteriores do Mestrado em Tradução, como no relatório realizado por Agostinho Ramos, *O papel da tradução na comunicação institucional: o caso do IPB* (<http://hdl.handle.net/10198/12689>).

Em seguida passarei a explicar o âmbito deste projeto e a sua finalidade.

### **3.2. Âmbito do projeto**

A comunidade estudantil internacional desempenha um papel cada vez mais relevante para as instituições de ensino superior. No IPB, os estudantes internacionais que recebe são cada vez em maior número, oriundos de diversos países. Os acordos de mobilidade, como o Programa Erasmus+, facilitam o intercâmbio de estudantes tanto para prosseguirem os seus estudos numa instituição de ensino superior internacional, como para realizar um estágio numa instituição ou empresa fora de portas.

Por consequência, tornar acessíveis os conteúdos relevantes para estes estudantes tem-se revelado uma prioridade para o Instituto (Pais, 2016). Os conteúdos mais relevantes para os estudantes internacionais são aqueles com que contactam nos atos administrativos para ingressar no IPB. Nestes documentos administrativos, podemos englobar formulários de inscrição, calendários escolares e os regulamentos relativos ao funcionamento de mestrados, ao estatuto de estudante internacional e às inscrições e matrículas.

Existem ainda outros recursos dedicados a complementar estes documentos que devem estar disponíveis para estudantes provenientes de outros países. Estes recursos são

digitais, nomeadamente a plataforma de matrículas e a plataforma do Serviço *On-line* dos Serviços Académicos (<https://apps2.ipb.pt/online/ui/#/login>), através da qual os alunos têm acesso aos seus dados pessoais, avaliações, informações financeiras, entre outras.

Assim, tendo em vista a melhoria da acessibilidade dos conteúdos escritos em língua portuguesa e destinados principalmente a estudantes nacionais, este projeto foi realizado com o intuito de democratizar os recursos relevantes para toda a comunidade estudantil, nacional ou internacional. Os documentos e recursos digitais mencionados acima foram traduzidos para inglês visto ser a língua internacional pela qual o IPB optou para se internacionalizar com maior destaque, apesar de existirem peças de *marketing* traduzidas para francês, espanhol, russo e chinês.

### **3.3. Execução do projeto**

No início do projeto, ficou acordado com a Pró-Presidência para os Sistemas de Informação que o fluxo de trabalho seria organizado da seguinte forma: os documentos enviados pela Pró-Presidência e pelos Serviços Académicos eram traduzidos e entregues de forma faseada à orientadora, a Professora Isabel Chumbo, para revisão, sendo novamente enviados para mim para obter as versões finais, que, uma vez terminadas, seriam remetidas aos serviços referidos para uso e inclusão nas respetivas plataformas do IPB. Adicionalmente, todas as decisões tomadas em relação à terminologia adotada em caso de maior dúvida foram sempre em conjunto com a orientadora. Tal deve-se ao facto de ter estado envolvida em diversos trabalhos de tradução e, por isso, possuir uma noção da consistência terminológica e da terminologia mais indicada a utilizar em situações de maior ambiguidade.

O projeto foi realizado em duas fases distintas. A primeira fase consistiu na tradução de todos os documentos, como a ficha inquérito, o calendário escolar e as normas e

regulamentos (ver Anexos I a III) que foram traduzidos para língua inglesa. Do projeto fizeram igualmente parte documentos utilizados a nível internacional no programa Erasmus+ para estudos e estágios. Dado estes documentos estarem redigidos em língua inglesa, a direccionalidade das línguas foi invertida e foram traduzidos para português (ver Anexo V). Na segunda fase foram traduzidos os recursos digitais, onde se englobam a plataforma de matrículas e o Serviço *On-line* dos Serviços Académicos (ver Anexos VI a VIII).

A tradução dos documentos foi realizada na primeira fase por dois motivos: devido à prioridade que lhes foi atribuída pela Pró-Presidência, uma vez que eram mais urgentes por pretenderem disponibilizá-los ainda antes do início do ano letivo para as novas candidaturas aos mestrados, e também devido ao facto de o volume de palavras respeitante aos mesmos ser consideravelmente superior em relação ao volume que constituía as plataformas.

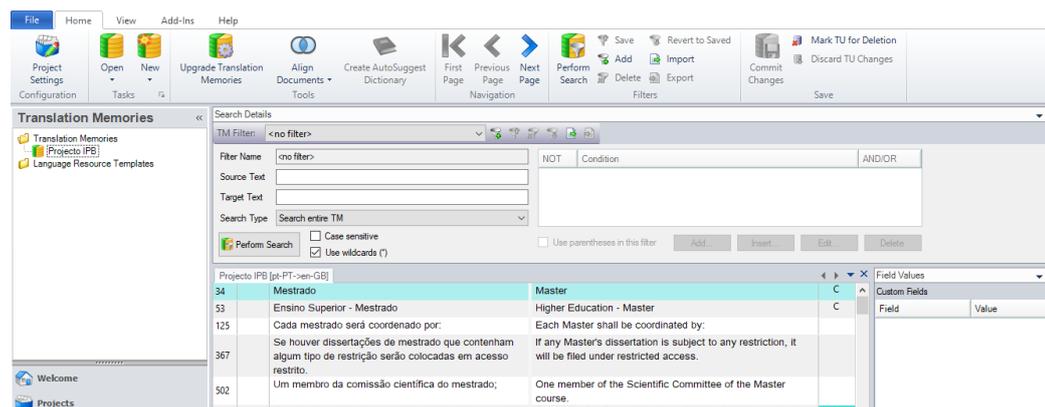
Aquando da entrega dos documentos, procedi à sua análise, por outras palavras, à contagem do número de palavras total dos documentos. Para tal recorri à ferramenta de TAC (Tradução Assistida por Computador) SDL Trados 2014 utilizando a função *Analyse* do programa. Realizar a análise de um projeto no seu início é fundamental para determinar o volume de palavras que o constituem e o tempo que o tradutor, à partida, demorará a realizá-lo. No entanto, não foi possível incluir todos os documentos nesta análise, pois o calendário escolar apenas foi fornecido em papel, o que não permitiu que fosse analisado pelo programa. No total dos documentos passíveis de análise (enumerados a seguir), o projeto era composto por 11 133 palavras, das quais 10 704 eram novas face ao conjunto dos documentos, como se poderá comprovar na Figura 1.

Totals					
Total	Type	Segments	Words	Characters	Percent
Files:4	PerfectMatch	0	0	0	0.00%
Chars/Word:5.32	Context Match	0	0	0	0.00%
	Repetitions	103	248	1158	2.23%
	Cross-file Repetitions	41	180	979	1.62%
	100%	0	0	0	0.00%
	95% - 99%	1	1	3	0.01%
	85% - 94%	0	0	0	0.00%
	75% - 84%	0	0	0	0.00%
	50% - 74%	0	0	0	0.00%
	New	56	10704	57067	96.15%
	Total	72	11132	59207	100%

**Figura 1** – Captura de ecrã do número de palavras que compunha o projeto

Nesta fase do projeto, foi utilizada a ferramenta de TAC SDL Trados Studio 2014 para os ficheiros fornecidos em formato digital, designadamente a *Ficha inquérito*, as *Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança*, o *Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional* e o *Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições* (PT-EN) e ainda o *Acordo de Estudos, Contrato de Estágio* e a *Transcrição de Registos* (EN-PT). Para a tradução dos ficheiros referidos, foram iniciados dois projetos no SDL Trados Studio 2014. Num foram incluídos os ficheiros com a combinação linguística PT-EN e noutro os ficheiros que era necessário traduzir para língua portuguesa (EN-PT). Foi também criada uma Memória de Tradução (MT) para cada um dos projetos. O SDL Trados Studio 2014 é uma ferramenta muito útil para um tradutor, pois existe um sem-número de vantagens na sua utilização. Entre estas é possível destacar o facto de suportar uma grande variedade de tipos de ficheiros, o que permite manter a formatação do documento original. A criação da MT possibilita também a manutenção da consistência na tradução de termos e frases entre ficheiros e dentro do próprio ficheiro.

Quando é inserido um documento para ser traduzido no SDL Trados Studio 2014, este é automaticamente segmentado, isto é, dividido em linhas num formato de duas colunas onde figura o texto de partida e onde é inserido o texto de chegada. À medida que o texto vai sendo traduzido, a MT criada aquando do início do projeto vai sendo preenchida (ver Figura 2).



**Figura 2** – Captura de ecrã de exemplo de MT

A MT é um recurso indispensável na tradução com ferramentas de TAC. Esta permite reconhecer correspondências de segmentos entre ficheiros e dentro de um só ficheiro. As correspondências dizem respeito a segmentos de um documento que se podem repetir na totalidade, denominadas de correspondências a 100%, ou podem ser correspondências parciais, as quais normalmente necessitam de intervenção do tradutor para que a informação presente no texto de partida e de chegada seja equivalente. Este recurso permite também acelerar o rendimento do tradutor e impedir que haja inconsistências entre ficheiros ou no próprio ficheiro. No caso deste projeto em particular, foram criadas duas MT, pois existiam traduções realizadas para línguas de chegada diferentes.

Para além do SDL Trados Studio 2014, utilizei ainda os programas Microsoft Word e Excel, uma *Google Spreadsheet* e recursos linguísticos em linha, como o dicionário *Infopédia*, principalmente para o esclarecimento de termos em português, uma vez que o acesso aos dicionários de língua é limitado. Recorri ainda a dicionários monolíngues em

linha, como o *Cambridge Dictionary* e o *Oxford Dictionary* para verificação dos termos em inglês, de modo a não existirem utilizações erróneas, bem como o *The Free Dictionary* ocasionalmente, uma vez que se encontra dividido em áreas como a medicina e a jurídica e agrega definições de vários dicionários e enciclopédias.

A primeira fase foi constituída por cinco ficheiros traduzidos para língua inglesa, quatro em formato digital e um em formato físico em papel e três ficheiros em formato digital para língua portuguesa. A tradução da plataforma de matrículas e do Serviço *On-line* dos Serviços Académicos foi também realizada para língua inglesa, cujo material foi fornecido em papel e em suporte digital. Os ficheiros e plataformas, bem como as respetivas combinações de línguas encontram-se elencados na Tabela 1 abaixo. A elaboração, métodos e dificuldades na sua tradução serão explicados a seguir, ficheiro a ficheiro.

<b>Ficheiro</b>	<b>Direcionalidade das línguas</b>
Ficha inquérito	PT-EN
Calendário escolar	PT-EN
Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança	PT-EN
Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Bragança	PT-EN
Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições	PT-EN
Documentação Erasmus+	EN-PT
Plataforma de matrículas e Serviço <i>On-Line</i>	PT-EN

**Tabela 1** – Ficheiros do projeto e respetiva direcionalidade das línguas

### **3.4. Ficha inquérito**

A ficha inquérito é um documento preenchido pelos alunos quando efetuam a inscrição no IPB com a finalidade de obter dados estatísticos sobre os mesmos,

nomeadamente o que diz respeito à escolaridade, forma de ingresso no ensino superior e eventuais estatutos especiais dos próprios, bem como dados relativos à escolaridade e situação profissional dos seus pais (ver Anexo I).

Este documento foi fornecido em formato digital num ficheiro Excel. Para a sua tradução, a utilização do SDL Trados Studio 2014 foi de extrema importância, pois, de entre todos os documentos digitais fornecidos, era aquele que carecia de maior atenção nos aspetos de formatação. Graças à ferramenta de TAC, a formatação não se revelou um problema, uma vez que é preservada desde logo pelo próprio programa SDL Trados 2014 através de *tags* que são reconhecidas e que o tradutor deve manter para que a formatação do documento original não sofra alterações.

A ficha divide-se em três secções principais: os dados pessoais do estudante, os dados relativos ao acesso ao ensino superior e dados sobre os familiares do mesmo e sobre o próprio. A secção relativa aos dados pessoais foi traduzida sem muita dificuldade, pois a informação tinha correspondência direta, era linear e diminuta. Por oposição, as secções seguintes já apresentaram alguns desafios, uma vez que continham vocabulário específico. Para contornar estas dificuldades terminológicas, na fase de pré-tradução, efetuei um levantamento da terminologia que apresentaria mais desafios à partida e realizei uma pesquisa em linha com o objetivo de encontrar formulários semelhantes em universidades anglo-saxónicas. Tal serviria para ter uma base válida para sustentar as opções tomadas. Contudo, esta pesquisa não se revelou proveitosa, pois as regras de admissão ao ensino superior variam consoante os países e não foi possível encontrar uma base comum. Realizei igualmente uma pesquisa na página *web* do IPB em inglês a fim de verificar se existia algum conteúdo deste âmbito que estivesse já traduzido. Embora a informação presente nas diferentes micro-páginas *web* do instituto esteja traduzida, nenhuma se revelou pertinente para o contexto em causa. Deste modo, optei por uma

tradução literal para manter o conteúdo o mais fiel possível ao original na secção respeitante às condições de ingresso no ensino superior. Segundo a responsável dos Serviços Académicos, este formulário é instituído pela Direção Geral do Ensino Superior, sendo de resposta obrigatória para todas as instituições. É um documento que se mantém inalterado há vários anos e não corresponde à totalidade de situações que na atualidade surgem no acesso ao ensino superior, nomeadamente o acesso de alunos oriundos de países da União Europeia e ainda menos no caso de países extracomunitários.

Devido à falta de informação na primeira pesquisa, foi necessário recorrer a outros meios para obter fontes fiáveis. Para tal, elaborei pesquisas em páginas *web* de entidades oficiais para determinar a terminologia mais adequada. Esta pesquisa foi de grande importância principalmente para a tradução da terceira secção do documento relativa à informação sobre os familiares. Por exemplo, a página *web* da *Organização Internacional do Trabalho* ([www.ilo.org](http://www.ilo.org)) apresenta as categorias profissionais e também de escolaridade. Nesta secção, é solicitada informação sobre a escolaridade e situação profissional dos pais e do próprio estudante. Em relação à escolaridade, não foi possível seguir as categorias fielmente, porém, pude adaptar ao sistema de ensino português. Nesta secção em particular, o que originou mais dificuldade foi a tradução do termo “ensino médio”, pois é algo que não está configurado no sistema de ensino em Portugal. Após alguma pesquisa, concluí que era o equivalente brasileiro ao ensino secundário, tendo a tradução final sido “secondary education (Brazil)” com a referência ao país como nota explicativa para distinguir entre os dois tipos de ensinos secundários. Não foi possível eliminar esta diferença, pois o formulário continha espaços para as duas opções e teriam de figurar as duas na versão final. No que diz respeito às categorias profissionais, foi possível seguir o indicado na última fonte referida. A exceção foi “Trabalha por conta própria”, uma vez que na página *web* indicava “own-account worker” e a tradução final

foi “self-employed”. Esta opção deveu-se ao facto de a designação “self-employed” ser mais comum e as opções indicadas na fonte não terem um carácter vinculativo, mas simplesmente indicativo. Assim sendo, foi possível ter uma fonte de informação fiável e credível, mas efetuar as alterações necessárias de forma a que os termos traduzidos se adequassem ao contexto em que seriam empregados.

Relativamente às categorias profissionais, as fontes utilizadas para auxiliar na tradução dos termos foram o *IATE*, uma base de dados terminológica da União Europeia disponível em <http://iate.europa.eu/SearchByQueryEdit.do>, e, mais uma vez, a página *web* da *Organização Internacional do Trabalho*. Consequentemente, foi sem grande dificuldade que esta secção foi traduzida.

Devido a restrições de espaço e de modo a acomodar o conteúdo sem prejudicar a formatação nem o *layout* do documento, foi necessário abreviar determinados termos, à semelhança do documento original. Não era obrigatório que as abreviaturas correspondessem ao original, portanto foram abreviados apenas os termos ou expressões que interferissem com a formatação do documento e ulterior adaptação ao espaço disponível na plataforma.

Após finalizada a tradução e autorrevisão do conteúdo traduzido, o documento foi enviado para a orientadora já no seu formato final para que fosse realizada a revisão (Apêndice A).

### **3.5. Calendário escolar**

O calendário escolar é um documento comum a todas as escolas do IPB onde são indicados os períodos de férias e os períodos de exames de cada semestre do ano letivo. Para além desta informação, o calendário escolar oferece ainda esclarecimentos relativamente a prazos para a obtenção de certos estatutos especiais, como o estatuto de

trabalhador-estudante, bem como a forma de configurar o endereço de correio eletrónico atribuído pelo IPB, a palavra-passe facultada aquando da matrícula e as hiperligações para determinados serviços digitais úteis para todos os alunos ao longo do seu percurso académico na instituição. Dada a relevância da informação para todos os estudantes, incluindo os internacionais, foi necessário traduzir o documento para inglês.

O calendário escolar foi fornecido em formato físico de papel, tendo sido necessário replicar a sua estrutura e formatação num documento Word (ver Anexo II). Assim, a tradução deste documento foi um pouco mais trabalhosa do que o habitual, uma vez que todas as tarefas inerentes ao processo de tradução tiveram de ser realizadas sem o auxílio de uma ferramenta de TAC. Conforme referido anteriormente, a utilização destas ferramentas é importante não só por agilizar o processo de tradução em si mesmo, mas principalmente porque elimina quase totalmente qualquer tipo de preocupação em relação aos aspetos mais formais de um documento, como a formatação, o tipo de letra ou tabelas. Neste caso em particular, foi necessário ter em atenção as tabelas, os títulos e subtítulos e os diferentes tipos de letra para que tudo ficasse o mais aproximado possível de um documento originalmente redigido pelos serviços competentes (ver Apêndice B).

No início, o documento continha uma tabela com a informação sobre o início e o final de cada semestre, os respetivos períodos de avaliação e de férias. Os períodos de avaliação eram divididos em diferentes datas, consoante a finalidade da avaliação e o estatuto dos alunos. Foi nesta secção que surgiram as primeiras dúvidas, pois havia dois estatutos diferentes e foi necessário realizar alguma pesquisa para determinar qual o melhor termo a utilizar. Os termos em dúvida eram “trabalhador estudante” e “dirigente associativo”, que foram traduzidos como “student-worker” e “associative leader”, após confirmação da utilização destes termos em páginas *web* de instituições internacionais.

É igualmente neste documento que começa a ser aplicada alguma linguagem jurídica, pois na segunda parte do calendário escolar são fornecidos aos alunos alguns dados para que possam configurar o seu *e-mail* e palavra-passe para as comunicações internas do IPB, sendo-lhes lembrado que a informação é confidencial e intransmissível.

Assim, a linguagem adquiria aqui algumas especificidades que se faziam notar pela presença de expressões como “pessoal e intransmissível”, por expressões de renúncia de responsabilidade, como “não se responsabiliza”, e através de expressões que imputam responsabilidade por utilização indevida, como “ser-lhe-á imputada responsabilidade por eventuais utilizações indevidas”. Apesar de a linguagem nesta secção ser um pouco mais técnica e especializada, não registei grandes dificuldades ao verter o conteúdo para inglês, pois não existiam termos excessivamente técnicos e também foi relativamente simples traduzir as expressões enunciadas.

Este documento careceu ainda da revisão do enunciado original escrito em português, pois existiam algumas inconsistências na adoção da ortografia preconizada pelo Novo Acordo Ortográfico e que a instituição aplica. Consequentemente, foi necessário elaborar outro documento com o objetivo de corrigir estas inconsistências em língua portuguesa. Verifiquei igualmente as hiperligações constantes do documento inicial, tendo constatado que algumas já não se encontravam ativas, pelo que, em conversa com os Serviços Académicos, órgão responsável por este documento, se decidiu eliminar as mesmas da versão portuguesa e inglesa do documento.

Após finalizados, os dois documentos foram enviados para a orientadora para revisão e posterior implementação pelos serviços.

### ***3.6. Ficheiros Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança, Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Bragança e Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições***

O último conjunto de ficheiros traduzidos para língua inglesa corresponde aos ficheiros com o maior volume de palavras do projeto. Estes ficheiros diziam diretamente respeito ao funcionamento dos Mestrados, muito frequentados por alunos estrangeiros, à aplicação do estatuto do estudante internacional e ao regulamento para as matrículas e inscrições no IPB, considerados pelos Serviços Académicos como os mais relevantes para serem traduzidos, tendo em vista a sua consulta por parte dos alunos internacionais.

O primeiro dos documentos mencionados estabelece as regras para o funcionamento dos Mestrados, como as condições de ingresso, os critérios de seleção, informação sobre as propinas e sobre a forma como decorrem os processos inerentes à unidade curricular de dissertação/estágio/projeto. O segundo ficheiro estabelece as condições de ingresso e o processo de candidatura para os estudantes internacionais. Por último, o terceiro ficheiro que compunha este conjunto diz respeito às regras e processos gerais referentes às matrículas e inscrições.

É neste conjunto de ficheiros que a linguagem jurídica prevalece, pois estabelecem de forma clara e objetiva as regras pelas quais os alunos se devem reger durante o seu percurso escolar no IPB. Estes regulamentos encontravam-se já publicados e definidos para os alunos nacionais, tendo sido traduzidos para que também os alunos internacionais os possam consultar, oferecendo, deste modo, igualdade no acesso à informação pertinente para uma integração harmoniosa no funcionamento administrativo da instituição de ensino.

Todos os ficheiros em análise possuem uma finalidade semelhante para o estudante: estabelecer regras de funcionamento. Consequentemente e tendo ainda em conta que a

linguagem utilizada e as dificuldades encontradas eram comuns aos três documentos que compunham este grupo, ficou decidido com a Professora Isabel Chumbo que a sua análise seria realizada igualmente em conjunto, ao invés de separadamente como havia acontecido nos ficheiros anteriores.

Estes ficheiros foram fornecidos em formato digital em documentos Word e para a sua tradução foi utilizada a ferramenta de TAC SDL Trados Studio 2014. Devido à criação da MT quando iniciei o projeto, o processo de tradução dos três documentos foi agilizado, pois havia segmentos com correspondências parciais e a 100%. Além disso, a MT permite igualmente procurar termos que já foram traduzidos e que nela se encontram guardados, criando documentos consistentes a nível terminológico, uma vez que potenciais desvios da terminologia utilizada em ficheiros anteriores e guardados na MT seriam detetados e corrigidos com mais facilidade.

Durante a tradução destes ficheiros foi também patente a necessidade de recorrer a textos paralelos e a fontes fiáveis. Por conseguinte, um dos documentos utilizados como fonte, sugerido pela orientadora, foi emitido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), designadamente o ficheiro Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF). A A3ES é um organismo dedicado a assegurar “a qualidade do ensino superior em Portugal através da avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como no desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior” (Superior, 2016). O documento em causa é bilingue, redigido em português e em inglês, o que o tornava uma fonte adequada da terminologia a utilizar nesta tradução.

Outra fonte de informação utilizada frequentemente durante a tradução destes ficheiros foi a página *web* EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>), uma base de dados que agrega todos os documentos legislativos produzidos pelas instituições

pertencentes à União Europeia. Aqui é possível procurar termos ou expressões num idioma e visualizar uma versão onde surge o mesmo termo ou expressão noutra idioma de forma contextualizada. Estes recursos foram indispensáveis para ultrapassar determinadas dificuldades terminológicas e linguísticas no decorrer da tradução.

As principais dúvidas suscitadas durante a realização deste trabalho relacionaram-se, principalmente, com a terminologia a utilizar. Estes regulamentos possuem um âmbito muito específico e, por essa mesma razão, um vocabulário altamente especializado. Por exemplo, o documento *Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições* contém uma série de definições de termos utilizados ao longo do documento (e comuns aos restantes) que era necessário reproduzir com o maior rigor e consistência possíveis. Alguns dos termos apresentados eram “unidade curricular”, “plano de estudos”, “crédito”, “ano académico”, “ano curricular”, “semestre curricular”, “curso de especialização tecnológica”, “1º / 2º ciclo”, “Licenciatura”, “Mestrado”, entre outros. Para traduzir estes termos corretamente, recorri ao documento da A3ES, onde já se encontravam traduzidos. Devido a este facto, era importante seguir as traduções já instituídas no meio com o intuito de manter a consistência e evitar disparidades terminológicas, bem como uma melhor compreensão por parte do utilizador final. Assim, os termos foram traduzidos, respetivamente, como “curricular unit”, “study plan”, “credit”, “curricular year”, “curricular semester”, “technological specialisation course”, “1<sup>st</sup> / 2<sup>nd</sup> cycle”, “Degree” e “Master”.

Porém, apesar de ser uma excelente fonte de terminologia, verifiquei algumas inconsistências dentro do documento, pois apresentava traduções distintas para o mesmo termo. Exemplo disso é “plano de estudos”, cuja tradução variava entre “study plan” e “study programme”. Não foi possível seguir a tradução de “curso não conferente de grau” aventada pelo ACEF, pois os termos utilizados (“post-graduate course” e “post-graduation degree”) não eram equivalentes ao termo em língua portuguesa e em uso

concreto no IPB. Por consequência, após alguma pesquisa em páginas *web* de instituições de ensino superior internacionais, optei por utilizar o termo “non-degree awarding course”.

No início da tradução deparei-me com uma dúvida em relação à utilização do termo “curso”. Embora nas duas línguas a palavra se refira genericamente ao mesmo, ou seja, a um curso superior ou a um curso de nível terciário, é necessário agregar o termo curso a outro para que este seja específico. Por conseguinte, de modo a fazer com que o texto ficasse mais fluido para o leitor, após conversar com a orientadora, ficou decidido que o termo “curso” seria traduzido como “degree” quando referente a um curso superior e “course” quando referente a um curso não superior.

Os graus académicos atribuídos colocaram igualmente alguma dificuldade numa primeira análise. O grau de Mestre foi relativamente simples de traduzir, pois a correspondência é direta e sobejamente utilizada a nível internacional. A tradução de “Licenciatura” requereu uma análise mais profunda, pois revelou-se um termo mais complexo, devido às alterações que o sistema de ensino superior sofreu em anos recentes. Antes da implementação do Tratado de Bolonha que homogeneizou os graus académicos pelos países que o ratificaram, as Licenciaturas tinham entre 4 a 5 anos de duração, tendo sido substituídas por Licenciaturas com cerca de 3 anos de duração, cujo ciclo de estudos se denomina de 1.º ciclo, às quais pode acrescer um 2.º ciclo de estudos com a duração de 1 a 2 anos no qual é atribuído o grau de Mestre. Assim, foi necessário diferenciar estes dois tipos de licenciatura. Visto este regulamento se referir aos cursos pós-Bolonha, após debater o assunto com a orientadora, optei por traduzir uma licenciatura pós-Bolonha como “Bachelor degree”, de modo a não existir confusão com uma licenciatura pré-Tratado de Bolonha e até com o termo Bacharelato.

Estes documentos continham também a designação de alguns órgãos colegiais internos do IPB, como o Conselho Técnico-Científico, a Comissão Científica e o Conselho Pedagógico, e ainda secções administrativas como os Serviços Académicos. Estas designações encontram-se já traduzidas a nível interno na instituição, portanto também neste caso havia uma fonte fiável de informação que foi necessário seguir de modo a manter a consistência na terminologia utilizada.

Para além das dificuldades terminológicas referidas, o maior obstáculo à tradução destes regulamentos prendeu-se com a linguagem do texto original. Conforme referi no subcapítulo 1.2, a linguagem jurídica tem tendência para ser intrincada e algo opaca e, geralmente, de difícil compreensão para não especialistas. Também algumas secções destes documentos evidenciaram estas características, tendo sido por vezes necessário elaborar um exercício de reescrita mental do texto original para posterior tradução para a língua de chegada. A seguinte frase é um exemplo ilustrativo desta dificuldade: “Um a três professores doutorados ou especialistas de mérito reconhecido pelo CTC da respetiva Escola no domínio em que se insere a dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final, pertencentes ao IPB ou a outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, cabendo a um destes membros a arguência principal;” (ver Anexo III).

Para a tradução desta secção do documento original, dividi a frase em duas distintas, de modo a que o raciocínio presente fosse mais claro e fluido. Assim, a tradução final é: “One to three Doctors or renowned experts whose merit in the field of expertise in which the topic of the dissertation or project or professional internship subject to final report falls into must be recognised by the STC of the relevant school. These members must be part of the IPB or of another higher education institution, national or foreign, one of whom shall act as the chief examiner;” (ver Apêndice C).

A página *web* EUR-Lex foi utilizada principalmente como fonte de textos paralelos, de modo a poder verificar a utilização de determinadas expressões em contexto bilingue. Uma vez que esta página concentra os documentos legislativos produzidos nas instituições multilingues da União Europeia, significa que não se especializa apenas numa área, mas agrupa textos legislativos com temáticas diferentes. O EUR-Lex não seria a melhor fonte de terminologia específica relacionada com o sistema de ensino superior, mas foi uma excelente ferramenta para poder confirmar como certas expressões ou termos eram traduzidas num contexto jurídico, como “despacho”, “Decreto-Lei”, “âmbito”, “regulamento” ou “entrar em funcionamento”.

As características do texto jurídico referidas em 1.2 são notórias nestes documentos. Por exemplo, temos a presença de estruturas passivas como: “O valor das propinas de matrícula e de inscrição referidas no número anterior é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente...”, que foi replicada na tradução: “The amount of the tuition fee for the aforementioned registration and enrolment is established by the competent legal and statutory body...”.

A esta acresce ainda a utilização da 3.<sup>a</sup> pessoa denunciada pela ampla utilização de “o aluno”. É ainda de assinalar a utilização de verbos ou expressões que exprimem obrigação como “deve” ou “fica obrigado”, típicas de um regulamento que define regras de conduta numa instituição ou noutra área de aplicação. As orações complexas marcam igualmente a redação deste documento, tendo sido este o aspeto linguístico que mais dificuldades criou para tornar o texto em língua inglesa num texto fluido e coeso. Exemplos destas frases são: “Recebida a dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio, após reformulação ou feita a declaração referida no número anterior, procede-se à marcação das provas públicas de discussão, após a regularização da situação académica do aluno.” ou “Caso não sejam esgotados os 60 créditos referidos

anteriormente, os créditos remanescentes devem ser aplicados em unidades curriculares do ano curricular seguinte ou, caso esse estudante seja finalista, podem ser aplicados, como extracurriculares, em unidades curriculares do mesmo ou de outro curso do mesmo ciclo de estudos ou de ciclo subsequente.” (Ver Anexos III e IV).

Após a conclusão da tradução, os ficheiros foram convertidos em ficheiros Word com o formato de duas colunas (ver Apêndice H) para revisão por parte da Professora Isabel Chumbo, cuja revisão foi fundamental para que os documentos fossem rigorosos e consistentes no plano terminológico. Graças aos seus comentários, material de referência fornecido e ajuda pude encontrar soluções às quais não chegaria sozinha. As versões finais em Word foram enviadas para os serviços responsáveis, concretamente os Serviços Académicos.

### **3.7. Documentação Erasmus+**

A documentação Erasmus+, nomeadamente o *Acordo de Estudos*, o *Contrato de Estágio* e a *Transcrição de Registos* (ver Anexo V), representou uma parte diferente do projeto, pois a direccionalidade das línguas foi alterada. Estes documentos foram traduzidos de inglês para português, ao contrário do que aconteceu nos remanescentes documentos e plataformas que constituíram o presente projeto. Tal deveu-se à sua natureza e utilização futura que o IPB lhes pretendia conferir.

Estes documentos são utilizados por todos os países que aderiram ao Tratado de Bolonha, tendo sido redigidos a nível internacional em língua inglesa, de modo a generalizar a sua utilização.

Não perdendo de vista a razão principal pela qual este projeto foi realizado, também neste aspeto o IPB pretendeu ser inclusivo e dar igual oportunidade aos alunos que a instituição recebe provenientes de países de expressão portuguesa. Neste caso, era

pertinente traduzir estes documentos para língua portuguesa para que a instituição os pudesse utilizar para os acordos estabelecidos com países onde o português é a língua oficial.

Foram fornecidos quatro documentos digitais em formato Word, traduzidos com a ferramenta de TAC SDL Trados Studio 2014. Para tal foi iniciado um novo projeto e uma nova MT, pois o par de línguas era distinto do anterior e os ficheiros não poderiam ser adicionados ao projeto que já estava em curso. O volume de palavras era relativamente reduzido, apenas cerca de 3000.

Uma vez mais a utilização de uma ferramenta de TAC foi uma mais-valia, pois estes documentos eram constituídos quase na sua totalidade por tabelas que seriam muito difíceis de reproduzir com exatidão manualmente.

A nível linguístico e terminológico não apresentaram desafios difíceis de ultrapassar, pois grande parte da terminologia mais específica, como os termos “unidade curricular” ou “plano”, já havia sido traduzida em documentos anteriores no projeto. Não obstante, foi necessário efetuar pesquisas para garantir que os títulos dos documentos eram os comumente utilizados no ensino superior. Após pesquisar por textos paralelos, que neste caso seriam documentos semelhantes emitidos por outras universidades, encontrei alguns até em formato bilingue. Assim, segundo esta pesquisa “Learning Agreement” traduzir-se-ia por “Contrato de Estudos” e “Transcript of Records” por “Transcrição de Registos”. Contudo, não foi possível seguir a tradução “Contrato de Estudos”, pois a designação para “Learning Agreement” estava já instituída no IPB como “Acordo de Estudos” no âmbito da terminologia em uso no Gabinete de Relações Internacionais desta e de outras instituições. Posto isto, foi necessário alinhar com a terminologia em vigor a fim de manter a consistência.

Após concluída a tradução, efetuei a extração das versões finais em formato Word através do SDL Trados Studio 2014, que foram enviadas para revisão para a orientadora do projeto e, por último, remetidas aos serviços competentes, os Serviços Académicos (ver Apêndice D).

### **3.8. Plataforma de matrículas e Serviço *On-line* dos Serviços Académicos**

A última fase do projeto envolveu a tradução das plataformas de matrículas e do Serviço *On-line* dos Serviços Académicos. Embora em termos quantitativos tenha sido a componente menos significativa do trabalho, o mesmo não se pode afirmar quanto à sua relevância, pois os alunos internacionais terão de utilizar a plataforma de matrículas no ato da matrícula e o Serviço *On-line* com frequência para realizar atos administrativos que são necessários durante o seu percurso na instituição.

A tradução da plataforma de matrículas é de suprema importância, uma vez que facilita todo o processo de inscrição no IPB para alunos estrangeiros que ingressam no 1.º ano de estudos, sobretudo nesta fase em que todo o processo de candidatura se desenrola em linha. A inscrição envolve o preenchimento de um inquérito constituído por diversos dados para fins estatísticos, tanto relativamente aos alunos como aos seus pais, principalmente a nível laboral e de habilitações literárias.

O processo de tradução neste caso específico foi efetuado em três etapas distintas. Uma vez que o material original não pôde ser fornecido em formato digital devido à transição que estava a ser realizada entre a plataforma antiga e a nova plataforma, foram-me facultadas as capturas de ecrã e os menus com o texto que era necessário verter para inglês (ver Anexos VI e VII). Este foi posteriormente digitado num ficheiro Excel em formato de duas colunas, uma contendo o texto de partida e outra o texto de chegada (ver Apêndice E). Após a transcrição do texto de partida para suporte digital, procedi à

tradução do conteúdo. Uma vez mais, as principais fontes de apoio para a tradução destes documentos foram o *IATE* e a página *web* da *Organização Internacional do Trabalho*, tal como havia acontecido anteriormente na tradução do ficheiro *Ficha inquérito* (ver 4.4), pois existiam termos em comum. Devido a este facto, a tradução da plataforma de matrículas não apresentou muitas dificuldades do ponto de vista terminológico no que dizia respeito às informações sobre a escolaridade, as categorias profissionais e a situação profissional. A parte relativa aos dados estatísticos dos alunos continha perguntas com um carácter mais abrangente, com alguma terminologia relevante na área, mas que também já havia sido traduzida anteriormente. Dada a existência de material traduzido neste projeto relevante para esta plataforma, o desafio neste caso foi manter a consistência com as traduções anteriores, pois não poderia haver disparidades a nível terminológico. No final, os serviços optaram pela implementação numa abordagem bilingue no ecrã, ou seja, os alunos podiam ver o texto de partida em português, seguido pelo texto correspondente em língua inglesa (ver Apêndice F).

O Serviço *On-line* dos Serviços Académicos assume uma grande relevância no funcionamento do IPB. Todos os alunos têm o seu espaço pessoal neste sítio, a partir do qual podem gerir diversos serviços. Aqui é possível renovar matrículas, ter acesso ao histórico académico, pagar propinas, comprar senhas de refeição, efetuar inscrições para exames, entre variadíssimos outros serviços disponibilizados aos quais os alunos acedem diariamente para gerir o seu quotidiano escolar. Seria, portanto, extremamente relevante que também estivessem traduzidos para um idioma que permitisse a todos, independentemente da nacionalidade, um acesso livre e prático aos mesmos.

Este serviço já se encontrava implementado e, a fim de facilitar a ulterior inserção do texto traduzido na plataforma, foi necessário reunir com a pessoa responsável pela sua gestão e acordar um método para a tradução. Consequentemente, ficou acordado que o

texto seria fornecido através de um ficheiro do tipo Excel partilhado na internet, uma *Google Spreadsheet* (ver Anexo VIII), sendo o texto de partida fornecido numa coluna, com outra disponível para a inserção do texto de chegada. Foi necessário algum cuidado na tradução deste conteúdo, pois as linhas de texto continham marcadores de posição (*placeholders*) que era necessário preservar no local correto, de modo a não causar qualquer tipo de falha quando o texto na língua estrangeira fosse inserido na plataforma final.

Em termos terminológicos, havia aspetos em comum com documentos anteriores em tudo aquilo que se relacionava com o funcionamento académico da instituição, como as matrículas, o histórico académico ou o programa Erasmus+. Todavia, surgia uma nova terminologia em tudo o que correspondia à situação financeira dos alunos, como saldos pendentes ou faturas a pagamento. Esta terminologia de âmbito financeiro exigiu pesquisa adicional, tendo para tal recorrido, uma vez mais, ao *IATE*. Tive ainda dúvidas na tradução de “Teste de Nível de Língua” que traduzi inicialmente por “Language Level Test” e que a orientadora corrigiu para “Language Placement Test” que seria a versão mais correta.

O fluxo de trabalho decorreu como anteriormente, ou seja, os documentos foram analisados previamente, foi efetuado um levantamento da terminologia relevante e após a tradução, foram enviados para revisão final para a Professora Isabel Chumbo e remetidos à Pró-Presidência para os Sistemas de Informação para a implementação final (ver Apêndice G).

#### **4. Reflexão crítica**

Neste capítulo irei efetuar uma reflexão crítica do projeto na sua globalidade, destacando as principais dificuldades na sua execução e as minhas impressões pessoais, principalmente em relação àquilo que me enriqueceu a nível profissional.

Quando decidi realizar um projeto em vez de uma dissertação ou estágio, fiquei bastante entusiasmada com o desafio que me era proposto. Tendo em conta o papel de peso que os alunos internacionais têm no corpo estudantil global do IPB, era extremamente importante e pertinente que as ferramentas das quais todos necessitam e às quais recorrem estivessem acessíveis, tanto para alunos de expressão portuguesa, como provenientes de outros países.

De igual modo, seria uma experiência nova para mim a nível profissional, pois o grosso da minha atividade enquanto tradutora é efetuado no par linguístico EN-PT. A área de especialidade jurídica seria também uma novidade, pois especializo-me sobretudo na área médico-farmacêutica.

Posto isto, seria a primeira vez que realizaria um trabalho desta envergadura no par PT-EN. Este projeto foi particularmente desafiante do ponto de vista linguístico, tendo em conta a área técnica em que se inseria. Devido às especificidades da linguagem e da terminologia dos textos em apreço, foi necessário efetuar uma pesquisa aprofundada da terminologia, mas também de determinadas expressões utilizadas no âmbito da linguagem jurídica. Neste caso, havia ainda a particularidade de coexistirem nos mesmos documentos duas áreas terminológicas diferentes: a jurídica e a académica. Existe uma linguagem puramente técnica no que respeita ao domínio académico com os termos “ciclo de estudos”, “mestrado” ou “licenciatura” e em termos como “normas”, “regulamento”, “notificar”, “despacho” ou “requerimento” que podemos considerar mais associados à área jurídica. A este nível, graças, por um lado, às fontes de informação de que dispunha,

à pesquisa em textos paralelos e em páginas *web* de instituições internacionais e, por outro lado, às interações com a Professora Isabel Chumbo, não foi muito complicado ultrapassar estes obstáculos.

À luz do mencionado na análise dos documentos (ver 3.4 e seguintes), a principal dificuldade na sua tradução foi a intrincada linguagem dos textos. As orações complexas e, por vezes, incompreensíveis foram um desafio. Para superar este obstáculo, foi-me útil a minha experiência anterior como tradutora. Nos casos mais difíceis, pude decompor as frases em orações mais curtas ou então foi possível efetuar alterações na ordem dos respetivos constituintes, de modo a que se tornassem mais simples e traduzíveis de forma fluente na língua inglesa, pautada por estruturas frásicas menos complexas e por uma linguagem mais condensada do que a língua portuguesa. As estratégias utilizadas para simplificar a compreensão das frases não poderiam, de forma alguma, minorar o registo vinculativo e normativo do texto que o torna essencialmente prescritivo.

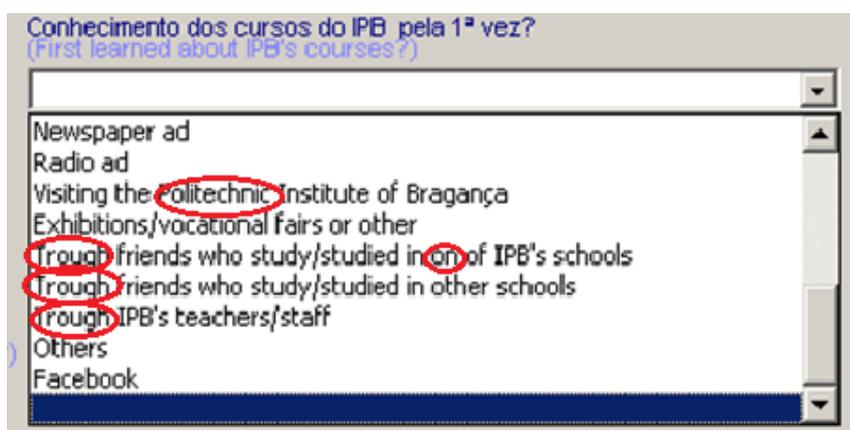
Simultaneamente, a minha já considerável prática na utilização da ferramenta de TAC SDL Trados Studio 2014, e outras, foi uma mais-valia para a realização deste trabalho. Esta permitiu-me efetuar a tradução de forma mais célere e consistente a nível terminológico, mantendo a formatação dos documentos originais e, por conseguinte, eliminando qualquer necessidade de intervenção posterior nos mesmos para utilização prática. De igual modo, o facto de ter trabalhado anteriormente com diferentes tipos de documentos e especificidades de índole diversa facilitou a tradução das cadeias de texto facultadas para a plataforma do Serviço *On-line* dos Serviços Académicos, principalmente devido aos marcadores de posição e à importância do seu tratamento e posicionamento correto no texto de chegada. No projeto sucedeu algo que não é tão comum no trabalho do tradutor profissional que foi o fornecimento de material em

formato analógico e o envio de capturas de ecrã para a tradução de linhas de texto num programa informático. Geralmente, o material a traduzir é enviado em formato digital, passível de ser tratado com uma ferramenta de TAC para simplificar o processo, pois desta forma o tradutor não tem de se focar tanto nos aspetos extralinguísticos. Outra coisa que habitualmente não é efetuada é a aferição do rigor de determinados aspetos do texto de partida, nomeadamente a verificação da atividade ou inatividade de hiperligações, como sucedeu na tradução do calendário escolar, situação para a qual fui alertada pela orientadora.

Uma grande vantagem da utilização de ferramentas de TAC e da criação de MT é a compilação dos segmentos traduzidos nestes documentos que poderão ser utilizados futuramente, tanto para a tradução de outros documentos, como para consulta de terminologia, caso se revele necessário.

Salvo o carácter pertinente deste projeto, existem também algumas frustrações, principalmente no que diz respeito à sua implementação. Conforme referi no subcapítulo 3.8. Plataforma de matrículas e Serviço *On-line* dos Serviços Académicos, a plataforma de matrículas já se encontra implementada em formato bilingue e foi utilizada para o ato de matrícula em dois anos letivos. No entanto, uma vez que não foi possível fornecer o material para tradução em formato digital, passível de ser traduzido com uma ferramenta de TAC e facilitando a ulterior inserção do texto de chegada na plataforma, a transcrição do texto traduzido teve de ser efetuada manualmente. Tal não constituiria um problema se não tivessem ocorrido erros ortográficos na inserção do texto na plataforma (ver Figura 3). Esses erros não têm impacto na inteligibilidade da mensagem, porém, pode fazer transparecer uma ideia de descuido ou falta de atenção para o utilizador final. Embora não tenha sido uma falha minha aquando da tradução inicial, mas sim apenas na introdução do texto, o utilizador não teria conhecimento disso. Esta falha foi reportada e

corrigida em tempo útil, mas caso tal não tivesse sucedido, iria sempre recair sobre o tradutor a responsabilidade e autoria do erro.



**Figura 3** – Exemplo de erros ortográficos na plataforma de matrículas

Porém, a maior frustração diz respeito à implementação da tradução do Serviço *Online* dos Serviços Académicos, uma vez que ainda não foi efetuada. Até à data de elaboração do presente relatório de projeto, ainda não estava disponibilizada a versão em inglês desta plataforma, algo particularmente dececionante, uma vez que desta forma o trabalho não se encontra completo. O objetivo de oferecer aos alunos a plataforma em inglês consistia em uniformizar o acesso aos conteúdos para todos, independentemente da sua nacionalidade, integrando nesta as normas estipuladas nos documentos traduzidos. Além disso, todos os alunos, nacionais ou não, utilizam quase diariamente as funcionalidades deste serviço que estando estas apenas disponíveis em língua portuguesa não surtem o efeito desejado: uma comunicação eficaz entre serviços e alunos. Tendo em conta o que me foi comunicado, a não ativação do módulo bilingue (designação técnica para a versão inglesa) deve-se à falta de pessoal na equipa técnica. Existe, segundo a Pró-Presidência para os Sistemas de Informação, apenas um técnico a tratar de todas as plataformas do IPB e que tem por tarefa principal fundir todos os serviços eletrónicos disponíveis num só.

Não obstante algumas frustrações inerentes a qualquer trabalho, a realização deste projeto foi muito gratificante, particularmente devido à sua finalidade, utilidade e relevância. O facto de a tradução poder ser encarada como fator de integração para os estudantes estrangeiros, fazendo com que sintam que a instituição de ensino que os acolhe oferece ferramentas suficientes para simplificar a sua vida académica, é algo extremamente satisfatório. Facultar aos alunos internacionais os documentos que irão reger as suas interações administrativas com os serviços numa língua internacional é sinónimo de inclusão e democratização do acesso aos conteúdos mais relevantes.

A vertente prática do trabalho foi também aliciante, pois o objetivo seria realmente implementar as traduções nos vários serviços aos quais se destinavam, o que, pessoal e profissionalmente, era bastante apelativo.

Não posso descurar também a componente teórica, pois foi uma proveitosa descoberta de novos conceitos e abordagens relativamente à área jurídica integrada nos Estudos de Tradução, que requereu muito esforço e muito me agradou, além de me ter ajudado a aprofundar os conhecimentos que adquiri ao longo do Mestrado. Foi interessante constatar a forma como os temas teóricos abordados se relacionavam com a parte prática do projeto, como as características da linguagem e a noção de governamentalidade. Ainda assim, aspetos como a expressão intercultural referida por Mayoral Ascensio (ver 1.2) não se verificaram pois não se aplicam a este contexto em particular. Tal deve-se ao facto de o IPB receber alunos de outros países que terão de se adaptar às normas estabelecidas pela instituição de ensino que os acolhe, evidenciando-se aqui, uma vez mais, o carácter prescritivo dos documentos traduzidos.

Apesar do meu trabalho diário como tradutora, a realização deste projeto não deixou de constituir uma experiência nova e enriquecedora para mim pelos motivos que referi no início deste capítulo. O facto de estar a traduzir para a língua inglesa por oposição à língua

portuguesa, como faço habitualmente, foi, por si só, um desafio que muito me entusiasmou. Obrigou-me a explorar novas fontes de informação, a descobrir áreas terminológicas novas e a obter conhecimentos mais profundos do funcionamento da língua inglesa.

É certo que a experiência adquirida ao longo do meu trajeto profissional em muito contribuiu para que este projeto se desenvolvesse de uma forma fluida, principalmente na utilização de ferramentas TAC e na prática de reescrita mental do texto original. Espero, no futuro, poder fazer uso desta experiência para alargar as minhas opções linguísticas e de áreas de especialidade.

Tendo em conta a aposta que o IPB tem feito ao longo dos anos na internacionalização e captação de estudantes estrangeiros, a tradução dos conteúdos administrativos e digitais da instituição revela-se pertinente e necessária, servindo para consolidar a sua boa imagem e o seu potencial de atração de estudantes provenientes de outros países. Assim, penso que seria do interesse geral que o instituto continuasse a apostar nesta vertente, otimizando os seus serviços, mantendo uma imagem positiva e permitindo a inclusão e integração de todos os alunos, independentemente da sua nacionalidade e língua materna.

## Conclusão

A realização deste relatório de projeto tinha como principal objetivo destacar a importância que a tradução das normas, regulamentos e plataformas digitais assume no seio de uma instituição que pretende alicerçar e expandir a sua posição num cenário de internacionalização e captação de estudantes estrangeiros. Penso que esta importância foi evidenciada ao longo do trabalho.

Porém, este não ficaria completo se não me debruçasse também em todos os aspetos da tradução jurídica pertinentes para o contexto institucional em que se insere neste caso em particular. Considerei que seria relevante começar por estabelecer a noção de documento para um jurista e para um tradutor, pois ambos têm abordagens diferentes para o mesmo objeto. Dado as especificidades linguísticas serem o mais importante para o tradutor, não podia deixar de referir as mais comuns e as que mais caracterizam um texto de âmbito jurídico, enfatizando igualmente as que impõem maiores desafios ao profissional. Tendo em conta o contexto institucional deste projeto, seria igualmente de extrema importância explorar a relevância que a tradução tem nesta área, principalmente no caso específico do IPB, onde tem assumido um papel cada vez mais relevante na disseminação de informação sobre a instituição e no acolhimento de estudantes internacionais. Foi importante vincar este aspeto não só por ser o tema central do presente relatório, mas também para evidenciar a noção de governamentalidade e da relevância da tradução para a concretização de um funcionamento institucional harmonioso. Embora não exista no IPB uma política de tradução implementada, ou seja, não existem diretrizes específicas para a tradução, não deixa de existir consistência nas traduções efetuadas e implementadas no instituto, sejam estas de documentos, materiais de promoção da imagem, folhetos informativos, sejam páginas *web*, pois os envolvidos nesta atividade são um grupo restrito no seio da instituição. Posto isto, é possível concluir que o IPB

reconhece a importância e a pertinência da atividade de tradução no seu funcionamento, especialmente no que diz respeito às relações internacionais, como é patente neste relatório.

O trabalho prático propriamente dito decorreu de forma consistente e sem grandes perturbações, num esforço conjunto entre mim e a Professora Isabel Chumbo, e graças à prontidão dos serviços aos quais se destinavam os documentos e plataformas digitais no fornecimento de materiais e esclarecimento de dúvidas. Devo salientar que o Professor Albano Alves depositou grande confiança na minha capacidade de trabalho, uma vez que me deu liberdade suficiente para o realizar. Não me foram impostos prazos para a entrega das traduções, mas pude impor prazos a mim mesma e autodisciplina para os cumprir, de modo a que o trabalho ficasse disponibilizado para a sua utilização final com a maior brevidade possível.

No final, o balanço da realização deste projeto é positivo. É um contributo relevante para o bom funcionamento do IPB e permitiu-me expandir os meus conhecimentos teóricos e terminológicos, enveredar por novas áreas de especialidade e aprofundar as minhas competências linguísticas tanto na língua portuguesa como na língua inglesa. Além disso, é sempre gratificante e motivador saber que o trabalho que estamos a realizar será implementado e utilizado num contexto real.

Esta é a primeira vez que é realizado um projeto no Mestrado em Tradução e, na minha opinião, é uma alternativa a valorizar para quem não pretenda efetuar um estágio, mas tenha preferência por um trabalho prático.

## Bibliografia

- Almedina. (2005). *Código Civil Português*. Coimbra: Edições Almedina, S.A.
- Mayoral Ascensio, R. (2002). Como se hace la traducción jurídica? *Puentes*. Granada: Editora Comares, pp. 9-14.
- Cao, D. (2007). *Translating Law*. Clevedon: Multilingual Matters Ltd.
- Cheng, L., & Sin, K. K. (2008). Terminological Equivalence in Legal Translation: A Semiotic Approach. *Semiotica*, pp. 33-45.  
doi:<https://doi.org/10.1515/SEMI.2008.088>
- Chorão, J. B. (1983). *Polis – Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado* (Vol. II). Lisboa, São Paulo: Editorial Verbo.
- Chorão, J. B. (1997). *Grande Dicionário Enciclopédico Verbo* (Vol. II). Lisboa, São Paulo: Editorial Verbo.
- Cornelius, E. (2011). The Curious Case of Legal Translation. *Literator*, 32, pp. 121-144.  
doi:10.4102/lit.v32i1.6
- Garzone, G. (2000). Legal Translation and Functionalist Approaches: a Contradiction in Terms? *La traduction juridique: Histoire, théorie(s) et pratique / Legal Translation: History, Theory/ies, Practice*. Colóquio Internacional, Universidade de Genebra, pp. 1-14. Acedido a 17 de maio de 2016 em <http://www.tradulex.com/Actes2000/Garzone.pdf>
- Gouadec, D. (2007). *Translation as a Profession*. Amesterdão: John Benjamins Publishing.
- Harvey, M. (2002). What's So Special About Legal Translation? *Meta: journal des traducteurs/Meta: Translator's Journal*, 47, pp. 177-185. doi:10.7202/008007ar
- Internacionais, G. d. (s.d.). *Relatório de Atividades 2015/2016*. Bragança.

- Kenny, D. (2001). Equivalence. Em M. Baker (Ed.), *Routledge Encyclopedia of Translation Studies* (pp. 77-80). Londres: Routledge.
- Koskinen, K. (2014). Institutional Translation: the Art of Government by Translation. *Perspectives: Studies in Translatology*, 22, pp. 479-492. doi:10.1080/0907676X.2014.948887
- Lisboa, A. d. (2001). *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* (Vol. I). Lisboa: Editorial Verbo.
- Molina, L., & Hurtado Albir, A. (2002). Translation Techniques Revisited: A Dynamic and Functionalist Approach. *Érudit*, 47, pp. 498-512. doi:10.7202/008033ar
- Nida, E. (1964). *Towards a Science of Translating*. Leiden: E. J. Brill.
- Nida, E. (2000). Principles of Correspondence. Em L. Venuti (Ed.), *The Translation Studies Reader* (pp. 153-167). Londres: Routledge.
- Nord, C. (1997). *Translating as a Purposeful Activity: Functionalist Approaches Explained*. Londres: Routledge.
- Pais, L. (6 de junho de 2016). Papel da tradução numa instituição de ensino superior. (L. Pinto, Entrevistador)
- Portillo, L. (1996). *Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube*. Alfragide: Ediclube.
- Šarčević, S. (2000). Legal Translation and Translation Theory: a Receiver-oriented Approach. *La traduction juridique: Histoire, théorie(s) et pratique / Legal Translation: History, Theory/ies, Practice*. Colóquio Internacional, Universidade de Genebra, pp. 1-13. Acedido a 20 de maio de 2016 em <http://www.tradulex.com/Actes2000/sarcevic.pdf>
- Šarčević, S. (2000). *New Approach to Legal Translation*. The Hague: Kluwer Law International.

- Šarčević, S. (2012). Challenges to the Legal Translator. Em L. M. Solan, & P. M. Tiersma (Eds.), *The Oxford Handbook of Language and Law*. Oxford: Oxford University Press.
- Schäffner, C. (2001). Skopos Theory. Em M. Baker (Ed.), *Routledge Encyclopedia of Translation Studies* (pp. 235-238). Londres: Routledge.
- Schleiermacher, F. (2004). *Sobre os Diferentes Métodos de Traduzir*. Porto: Porto Editora
- Silva, M. M. (2001). A tradução jurídica - um caso específico. *Polissema - revista de letras do ISCAP, 1*. São Mamede Infesta: Instituto Superior de Administração e Contabilidade do Porto, pp. 113-127.
- Stolze, R. (2013). The Legal Translator's Approach to Texts. *Humanities, 2*, pp. 56-71. doi:10.3390/h2010056
- Toury, G. (1982). The Nature and Role of Norms in Translation. Em *Descriptive Translation Studies and Beyond*. Amesterdão: John Benjamins.
- Alcaraz Varó, H., & Hughes, B. (2002). *Legal Translation Explained*. Manchester: St. Jerome Publishing.
- Verbo, E. (1982). *Enciclopédia Fundamental Verbo*. Lisboa: Editorial Verbo.
- Vinay, J. P., & Darbelnet, J. (1977). *Stylistique comparée du français et de l'anglais*. Paris: Didier.



## Sitografia

A3ES. *Missão*. Acedido a 24 de outubro de 2016 <http://www.a3es.pt/pt/o-que-e-a3es/missao>

Cambridge University Press. *Cambridge Dictionary*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <https://dictionary.cambridge.org/pt/>

European Union. *EUR- Lex*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

Farlex Inc. *The Free Dictionary*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <http://www.thefreedictionary.com/>

IATE. *Interactive Terminology for Europe*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <http://iate.europa.eu/SearchByQueryEdit.do>

Infopédia. *Documento*. Acedido a 31 de maio de 2016 em <http://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/documento>

Instituto Politécnico de Bragança. *Presidência*. Acedido a 19 de agosto de 2017 em <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/ipb/quem-somos/ipb/presidencia>

Instituto Politécnico de Bragança. *International Relations Office*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <http://portal3.ipb.pt/index.php/en/gri/general-information>

International Labour Organization. *ILO Thesaurus*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <http://www.ilo.org/inform/online-information-resources/terminology/thesaurus/lang--en/index.htm>

Oxford University Press. *Oxford Dictionaries*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <https://en.oxforddictionaries.com/>

Porto Editora. *Infopédia*. Acedido frequentemente como ferramenta de trabalho em <https://www.infopedia.pt/>

Prokopyshyn, A. C. (2008). *Atos de fala e exemplos*. Acedido a 30 de maio de 2017 em <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/actos-de-fala-e-exemplos/24255>

Tiersma, P. *The Plain Language Movement*. Acedido a 10 de agosto de 2017 em Language and Law: <http://grammar.ucsd.edu/courses/lign105/student-court-cases/plain%20english.pdf>

Vullu, E. M. (2011). Clareza e obscuridade no texto legal. *Revista Diálogo e Interação*, 5, pp. 1-16. Acedido a 4 de agosto de 2016 em <http://www.faccrei.edu.br/wp-content/uploads/2016/10/diartigos68.pdf>

## **Anexos**



## Anexo II. Calendário escolar

### ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E DE GESTÃO DE BRAGANÇA Calendário Escolar para o Ano Lectivo 2016/2017

Época	Ano Lectivo	Inscrição em Exames	Férias
Normal 1 <sup>o</sup> semestre		Melhoria:	Natal
2 <sup>o</sup> semestre		Melhoria: Trabalhador: Dir. Associativo: Finalistas:	Páscoa

#### DECLARAÇÕES

As declarações de matrícula/inscrição (ADSE, Abono de Família, etc.) devem ser solicitadas no ato de realização da matrícula/inscrição.

#### ESTATUTOS

Se pretender beneficiar de algum estatuto (trabalhador-estudante [DL 358/70] ou outro) deve entregar nos Serviços Académicos, dentro dos prazos estipulados, a documentação necessária:

**Para atribuição do estatuto de trabalhador-estudante (até DD-MM-AAAA):**

- Declaração da entidade patronal; - Declaração da Segurança Social; - No caso de desemprego involuntário, deve entregar declaração da Segurança Social que comprove a sua situação.

**Para isenção do pagamento de propinas ao abrigo do DL 358/70 (até DD-MM-AAAA)**

Informação sobre propinas: consulte [www.ipb.pt/sa](http://www.ipb.pt/sa)

Serviços Eletrónicos no IPB	IMPORTANTE: Recorte pelo picotado e guarde este documento num local seguro, pois contém informação confidencial importante para a sua relação futura com os diferentes serviços do IPB.
<p>O Instituto Politécnico de Bragança disponibiliza aos seus alunos diversos serviços eletrónicos através da internet. Para os poder utilizar, é atribuído a cada aluno um código de utilizador, uma referência e um endereço de correio eletrónico (e-mail) personalizado (ver dados abaixo).</p> <p>A referência abaixo serve apenas para definir uma senha de acesso à sua escolha em <a href="https://myconfig.ccom.ipb.pt">https://myconfig.ccom.ipb.pt</a>. Esta nova senha, em conjunto com o respetivo código de utilizador, permitir-lhe-á aceder a todos os serviços descritos na coluna da direita. A senha de acesso poderá ser definida 24 horas após a sua matrícula.</p> <p>Com o objetivo de tornar o processo de comunicação com os seus alunos mais eficaz, o Instituto Politécnico de Bragança considera o correio eletrónico como um meio prioritário na comunicação interna. Assim sendo, no seu próprio interesse, deverá diligenciar no sentido de consultar regularmente a caixa postal disponibilizada.</p> <p>Lembramos que a sua senha de acesso é pessoal e intransmissível. O IPB não se responsabiliza pela utilização da senha disponibilizada por terceiros, devendo, por isso, tomar todas as medidas necessárias para que esta se mantenha sempre confidencial. Consequentemente, ser-lhe-á imputada responsabilidade por eventuais utilizações indevidas de serviços e/ou recursos através do seu código de utilizador e respetiva senha de acesso.</p>	<p>Serviços eletrónicos:</p> <p>Rede e-U (sem fios) disponível em todas as escolas do IPB, através da qual pode ligar o seu portátil à rede do IPB e à Internet: <a href="http://campusvirtual.ipb.pt">campusvirtual.ipb.pt</a>.</p> <p>E-mail: o IPB disponibiliza-lhe uma conta individual de correio eletrónico acessível através de <a href="http://webmail.alunos.ipb.pt">webmail.alunos.ipb.pt</a>.</p> <p>Serviços Académicos online: consulta de notas, matrícula no curso, inscrição em exames, pedido de certidões, etc. <a href="http://www.ipb.pt/sa">www.ipb.pt/sa</a></p> <p>Serviços de Ação Social online: consulta de informações relacionadas com as bolsas de ação social. <a href="http://www.ipb.pt/sas">www.ipb.pt/sas</a>.</p> <p>MyConfig: consulta e personalização dos serviços eletrónicos, alteração de senhas de acesso, etc. <a href="http://myconfig.com.ipb.pt">myconfig.com.ipb.pt</a></p> <p>IPBVirtual: <a href="http://virtual.ipb.pt/portal">virtual.ipb.pt/portal</a></p>
<p>Dados pessoais:</p> <p>Nome:</p> <p>Código de utilizador: Nova senha:</p> <p>Referência:</p> <p>E-mail:</p> <p>Página inicial:</p>	<p>Outras ligações úteis:</p> <p><a href="http://www.ipb.pt">www.ipb.pt</a> – portal do IPB</p> <p><a href="http://www.ccom.ipb.pt">www.ccom.ipb.pt</a> – portal do Centro de Comunicações do IPB</p> <p><a href="http://www.bcd.pt">www.bcd.pt</a> – portal Bragança Cidade Digital</p> <p><a href="http://www.ipb.pt/portaldocandidato">www.ipb.pt/portaldocandidato</a></p>

## Anexo III. Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto

### Politécnico de Bragança

Diário da República, 2.ª série — N.º 29 — 11 de fevereiro de 2014

4207

Luis Miguel Cavaleiro Queijo, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Manuel Teixeira Braz César, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Maria de Lurdes Santos da Cruz, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Nuno Filipe Lopes Moutinho, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Paula Maria Pereira de Barros, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Paulo Alexandre Afonso de Abreu, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Pedro Miguel Rodrigues Oliveira, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2011 e fim a 14 de setembro de 2013.

Maria Prudência Gonçalves Martins, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Rui Vitor Pires Fernandes, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Silvia Maria Afonso Fernandes, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa, Assistente Convitado, como equiparado na categoria de Assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, pelo período de 24 meses, com início a 15 de setembro de 2013 e fim a 14 de setembro de 2015.

31 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.

207586301

#### Despacho (extrato) n.º 2232/2014

No uso de competência bastante para o ato, conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, homologados pelo Despacho Normativo n.º 62/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de novembro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, no pressuposto da minha homologação, datada de 15/05/2012, do concurso para recrutamento de 1 Professor Coordenador na área disciplinar de Ciências Sociais e Exatas, para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1150/2011, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, cujo ato homologatório foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, em 24 de maio, por Aviso (extrato) n.º 7252/2012, é autorizada a contratação e celebrado contrato com o Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, candidato ordenado em 1.º lugar no supra melhor identificado procedimento concursal, para a categoria de Professor Coordenador da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a posição remuneratória atualmente detida por se encontrar em comissão de serviço como Vice-Presidente do IPB, por ser superior à primeira posição remuneratória da categoria contratada, correspondente ao escalão 1, índice 350, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos ao dia seguinte da data do ato de homologação do concurso, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira*.

207586189

#### Despacho (extrato) n.º 2233/2014

Por Despacho de 30/09/2013 do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior Agrária deste Instituto:

Alda Maria Vieira de Matos Gonçalves, como equiparada na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Amílcar Manuel Lopes António, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Artur Jorge de Jesus Gonçalves, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Pedro Miguel Lopes Bastos, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

Vitor Manuel Ramalheira Martins, como equiparado na categoria de Assistente de 2.º triénio (Mestre/Doutor), em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2015.

31 de janeiro de 2014. — A Administradora do IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207586731

#### Regulamento n.º 51/2014

##### Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança

Nos termos do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) confere o grau de mestre aos estudantes que frequentem com aproveitamento um 2.º ciclo de estudos acreditado nos termos do Título III do referido decreto-lei.

##### Artigo 1.º

##### Âmbito

O presente Regulamento fixa as normas regulamentares dos mestrados lecionados no IPB, de acordo com o Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro e o Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro.

## Artigo 2.º

## Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

A Estrutura curricular, planos de estudos e créditos seguem o estipulado no Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro, Regulamento interno n.º 1/2006 de 21 de fevereiro de 2006 (2.ª série) (Regulamento do IPB relativo à aplicação do sistema de créditos curriculares) e Peça Instrutória IV.B do Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série) de 31 de março de 2006.

## Artigo 3.º

## Definições

1 — São aplicáveis as definições constantes no Artigo 2.º do Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições do IPB.

2 — “Afinidade científica entre ciclos” — Sem prejuízo no disposto no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro, considera-se que existe afinidade científica entre um 1.º ciclo e um 2.º ciclo quando as competências de formação do 1.º ciclo respeitam as necessidades de formação para ingresso no 2.º ciclo. A decisão sobre a afinidade científica dos ciclos cabe aos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas que conferem o grau, sob proposta das Comissões Científicas dos cursos de 2.º ciclo.

3 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre (n.º 4 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro) deve assegurar, predominantemente, a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza profissional.

4 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra (Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro):

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de mestrado, a que corresponde um mínimo de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;
- b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, a que corresponde um mínimo de 30 créditos.

5 — Os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre que conferem habilitação profissional para a docência, regem-se pelo Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro.

## Artigo 4.º

## Coordenação

1 — Cada mestrado será coordenado por:

- a) Uma Comissão de Curso, constituída por um estudante de cada ano e por igual número de docentes do curso, exercendo um destes as funções de Diretor de Curso;
- b) Uma Comissão Científica, constituída por três membros doutorados ou especialistas da área, um dos quais exercerá as funções de Presidente.

2 — A eleição da Comissão e Diretor de Curso é efetuada de acordo com o estipulado nos Estatutos do IPB.

3 — A Comissão Científica e seu Presidente são nomeados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau.

4 — As competências da Comissão e Diretor de Curso são as estipuladas nos Estatutos do IPB.

5 — As competências da Comissão Científica incluem a seleção dos candidatos, de acordo com o artigo 6.º deste regulamento, e a regulação do funcionamento da dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, de acordo com os artigos 10.º a 17.º deste regulamento.

## Artigo 5.º

## Condições de ingresso

1 — Podem requerer o ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com

os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau.

2 — Nos mestrados que conferem habilitação para a docência, os titulares a que se referem as alíneas a) a c) e os detentores a que se refere a alínea d) do n.º anterior, devem respeitar o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro.

3 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

## Artigo 6.º

## Critérios de seleção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão selecionados pela Comissão Científica do Mestrado, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Afinidade científica entre o curso de 1.º ciclo que possuem ou o currículo escolar ou profissional que detenham e o curso a que se candidatam;
- b) Classificação da licenciatura a que se referem as alíneas a) e b) do Artigo 5.º ou de outros graus obtidos pelo candidato;
- c) Classificação de outros graus académicos referidos na alínea c) do Artigo 5.º e que constituam habilitação para ingresso no curso de Mestrado;
- d) Currículo académico, científico, técnico e profissional referidos na alínea d) do Artigo 5.º e que constituam habilitação para ingresso no curso de Mestrado.

2 — A Comissão Científica do Mestrado elabora uma lista de candidatos admitidos e excluídos com base na “afinidade científica entre ciclos” (ponto 2 do Artigo 3.º).

3 — Os candidatos admitidos de cada curso, são seriados na escala numérica inteira de 0 a 20 pela respetiva Comissão Científica, pela aplicação da fórmula:

$$C = 0,6 \times \text{“Classificação de licenciatura”} + 0,4 \times \text{“Classificação curricular”}$$

em que:

“Classificação de licenciatura”, é um número entre 0 e 20, que resulta da classificação obtida nos graus referidos nas alíneas b), c) ou d) do n.º 1 do presente Artigo;

“Classificação curricular” é um número entre 0 e 20, atribuído pela Comissão Científica e resulta da avaliação da atividade académica, profissional, técnica e científica, adquirida para além do curso de licenciatura ou equivalente para efeito de ingresso.

4 — A proposta de seriação dos candidatos é aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau.

## Artigo 7.º

## Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no 2.º ciclo conducente a mestrado estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2 — O órgão legal e estatutariamente competente, estabelecerá ainda o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — O número de vagas para cada mestrado, é divulgado no portal institucional desta instituição.

## Artigo 8.º

## Propinas

1 — Pela matrícula e inscrição no mestrado são devidas propinas.

2 — O valor das propinas de matrícula e de inscrição referidas no número anterior é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente nos termos do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro.

## Artigo 9.º

## Condições de Funcionamento

- 1:
- a) Em cada ano de matrícula num curso de Mestrado, um estudante deverá inscrever-se em unidades curriculares até perfazer 60 créditos. No caso de lhe serem atribuídos créditos em virtude de creditação de competências, o aluno poderá alterar a sua inscrição até perfazer o limite de 60 créditos relativos a unidades curriculares do ano curricular seguinte.
- b) Poderá, opcionalmente, inscrever-se em mais unidades curriculares e extracurriculares do mesmo curso ou de outros cursos do IPB, até um limite máximo de 18 créditos por ano. Caberá aos competentes órgãos de cada Escola regulamentar o número destes créditos em que o aluno se pode inscrever em cada semestre.
- 2 — A inscrição em unidades extracurriculares prevista na alínea b) do número anterior fica condicionada à posterior avaliação, por parte das Escolas, das condições para o seu funcionamento. A possibilidade de inscrição dependerá ou da existência de um número mínimo exigível de candidaturas a inscrição extracurricular (se essa unidade curricular não se encontrar em situação normal de funcionamento) ou, caso contrário, de um número máximo possível de inscrições extracurriculares.
- 3 — Caso não se verifiquem as condições para a aceitação de todas as inscrições extracurriculares, as Escolas comunicarão aos Serviços Académicos as listas de inscrições aceites e recusadas, tendo em conta as regras de seriação constantes no n.º 5 do presente artigo.
- 4 — Os Serviços Académicos notificarão os alunos cuja inscrição foi recusada para, se o desejarem, procederem à alteração da sua escolha inicial.
- 5 — As regras de seriação de alunos inscritos em unidades extracurriculares seguem a seguinte lista de preferência:
- a) Ser aluno do curso a que pertence a unidade extracurricular;
- b) Ser aluno da Escola a que pertence a unidade extracurricular;
- c) Maior número de créditos acumulados no curso em que o aluno se encontra inscrito;
- d) Melhor média das unidades curriculares efetuadas no curso em que o aluno se encontra inscrito.
- 6 — A metodologia de avaliação praticada em cada unidade curricular é da competência do Conselho Técnico-Científico, ouvido o Conselho Pedagógico e outras estruturas de caráter científico-pedagógico.
- 7 — O regime de prescrição do direito à inscrição segue o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

## Artigo 10.º

## Dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final

- 1 — A dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é de natureza individual.
- 2 — Nos mestrados que conferem habilitação para a docência, cabe ao Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau, definir condições especiais relativas à dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final, respeitando o disposto nos Artigos 17.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro.
- 3 — A dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final deve assegurar a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza predominantemente profissional e resulta de uma atividade realizada em ambiente de trabalho experimental e de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares do curso de mestrado. Deve envolver componentes de caráter teórico, laboratorial ou de campo, promovendo a abordagem de situações novas de interesse prático atual, a recolha de informação e bibliografia, a seleção fundamentada das metodologias de abordagem, a conceção de uma solução para o problema proposto, sua implementação e a análise crítica dos resultados.
- 4 — Aos docentes do(s) departamento(s) envolvido(s) no curso competirá assegurar a existência de propostas de trabalho em quantidade adequada ao número de alunos inscritos. As propostas deverão cobrir as áreas principais do curso de uma forma equilibrada.
- 5 — Ao propor um trabalho, o docente fica obrigado a orientar o trabalho, caso exista algum aluno interessado.
- 6 — Os objetivos dos trabalhos propostos devem ser claramente definidos. A Comissão Científica deve garantir a sua divulgação junto dos alunos.
- 7 — A dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final deve ser orientado por um professor doutorado ou especialista do IPB ou de outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

8 — Quando solicitado pelo orientador à Comissão Científica do Curso, poderá haver um segundo orientador, que poderá não pertencer a qualquer instituição de ensino superior no caso de realização de estágio profissional objeto de relatório final.

9 — O orientador ou orientadores são aceites pela Comissão Científica do curso. Cabe à Comissão Científica do curso aprovar a proposta de trabalho conducente à dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final.

10 — A proposta de tema de dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final, assim como a identificação do(s) orientador(es) deverá ser submetida para avaliação à Comissão Científica do curso, até ao final do semestre que antecede o início desta unidade curricular.

11 — A Comissão Científica do mestrado fará o registo da atribuição do tema de dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final, em modelo definido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau, até ao final da 1.ª quinzena de funcionamento desta unidade curricular. A Comissão Científica comunica aos Serviços Académicos do IPB a lista de trabalhos de dissertação, trabalhos de projeto e estágios profissionais objetos de relatório final que serão desenvolvidos nesse ano letivo.

## Artigo 11.º

## Submissão da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio

1 — A dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio só pode ser submetido para avaliação após a conclusão do período correspondente ao funcionamento desta unidade curricular e após a aprovação à totalidade das unidades curriculares que integram o curso de mestrado.

2:

a) Nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre de 120 créditos, a dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio deverá ser submetido para avaliação à Comissão Científica do curso até dois anos após a inscrição no 2.º ano do curso de mestrado, acompanhado de relatório subscrito pelo(s) orientador(es).

b) Nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre de 90 créditos, a dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio deverá ser submetido para avaliação à Comissão Científica do curso até um ano e meio após a inscrição no 2.º ano do curso de mestrado, acompanhado de relatório subscrito pelo(s) orientador(es).

c) Nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre que atribuem habilitação profissional para a docência, cabe ao Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau definir condições específicas, respeitando o disposto nos Artigos 17.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro.

3 — O aluno que não tenha cumprido os prazos definidos no ponto anterior deverá candidatar-se a uma nova edição do curso de mestrado.

4 — A dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio a submeter para avaliação poderá ser redigida em português, inglês ou espanhol.

5 — A capa da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio a submeter para avaliação, deverá incluir o símbolo do IPB/Escola, o título do tema, o nome completo do aluno, a informação “Dissertação”/“Trabalho de Projeto”/“Relatório Final de Estágio Profissional” apresentada(o) à (Nome da Escola que confere o grau) para obtenção do Grau de Mestre em (Designação do curso de mestrado)”, o nome dos orientadores, a informação “Esta dissertação”/“Este trabalho de projeto”/“Este relatório final de estágio profissional” “não inclui as críticas e sugestões feitas pelo Júri” e o mês e ano de entrega.

6 — Caso seja viável, a lombada da capa da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio a submeter para avaliação, deverá incluir o símbolo do IPB/Escola, nome do aluno, o título do tema, o mês e ano de entrega.

7 — A capa da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio da versão definitiva deverá incluir as informações descritas no ponto 5, retirando a informação “não inclui as críticas e sugestões feitas pelo Júri” e atualizando a data. A informação constante na capa da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio deve ser rigorosamente a mesma que constará na versão em formato digital.

8 — A dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio a submeter para avaliação final não poderá exceder 100 páginas A4. Na formatação da página deverá ser utilizada a letra Times New Roman ou equivalente, tamanho 12, com o espaçamento de 1,5, margens de 3 cm e cabeçalho e rodapé de 2,5 cm. O trabalho final deverá ser impresso em frente e verso. A documentação complementar que seja considerada relevante poderá ser junta na forma de anexo com um número de páginas estritamente necessário à compreensão do texto.

9 — As dissertações ou trabalhos de projeto ou relatórios de estágio redigidas em português (inglês) deverão ser acompanhadas de um resumo redigido em inglês (português). As dissertações ou trabalhos de projeto ou estágios profissionais objeto de relatório final, redigidas em espanhol, deverão ser acompanhadas de resumos redigidos em português e inglês.

10 — O estudante que pretenda utilizar uma outra língua estrangeira, deverá solicitá-lo, fundamentadamente e por escrito, à Comissão Científica do Mestrado.

11 — A submissão da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio deverá ser efetuada pelo aluno nos Serviços Académicos do IPB, entregando, para o efeito, cinco cópias em papel, acompanhadas de cinco cópias do seu *Curriculum Vitae*. Os Serviços Académicos do IPB aceitarão a submissão após a verificação da lista de trabalhos referida no ponto 11 do artigo 10.º e do estipulado nos pontos 1 e 2 deste artigo. As cópias do trabalho e CV serão enviadas pelos Serviços Académicos do IPB à Escola que confere o ciclo de estudos de Mestrado.

#### Artigo 12.º

##### Júri

1 — O júri para apreciação da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio, é nomeado, nos 30 dias posteriores à respetiva entrega, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que confere o grau, por proposta da Comissão Científica do curso.

2 — O júri deverá ter três a cinco elementos.

3 — O júri é constituído por:

a) O orientador. Sempre que exista mais do que um orientador, apenas um pode integrar o júri;

b) Um membro da comissão científica do mestrado;

c) Um a três professores doutorados ou especialistas de mérito reconhecido pelo CTC da respetiva Escola no domínio em que se insere a dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final, pertencentes ao IPB ou a outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, cabendo a um destes membros a arguência principal;

4 — O presidente do júri é o membro da comissão científica do mestrado.

5 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

6 — Das reuniões do júri são lavradas atas, das quais constam os votos de cada um dos membros e respetiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.

#### Artigo 13.º

##### Prazos para a discussão pública da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio

1 — Nos 60 dias subsequentes à publicação do despacho de nomeação do júri, este declara ter aceite a dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio ou, em alternativa, recomenda ao candidato, fundamentadamente, a sua reformulação, decisão esta que deverá ser comunicada, no prazo de 5 dias úteis.

2 — Quando se verificar uma situação de plágio, o estudante será alvo de um processo disciplinar e proceder-se-á à rejeição liminar da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio.

3 — Verificada a situação a que se refere a parte final do n.º 1, o candidato disporá de um prazo de 30 dias, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação proposta ou declarar, por escrito, que a pretende manter tal como a apresentou.

4 — Recebida a dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio, após reformulação ou feita a declaração referida no número anterior, procede-se à marcação das provas públicas de discussão, após a regularização da situação académica do aluno.

5 — Considera-se ter havido desistência do candidato se, esgotado o prazo referido no n.º 2, este não apresentar a dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio reformulado, nem declarar que prescinde dessa faculdade.

6 — As provas devem ter lugar no prazo de 30 dias a contar:

a) Do despacho de aceitação da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio;

b) Da data da entrega da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio reformulado ou da declaração de que se prescinde da reformulação.

7 — O despacho da nomeação e constituição do júri, o local e a hora das provas devem, no prazo de 5 dias úteis, ser comunicados ao candidato e anexados em local público da Instituição respetiva.

#### Artigo 14.º

##### Discussão pública da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio

1 — A discussão da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio só pode ter lugar com a presença de um mínimo de três membros do júri: o elemento da comissão científica, o arguente principal e o orientador.

2 — A discussão da dissertação, trabalho de projeto ou relatório final não pode exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.

3 — Deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

4 — Cabe ao presidente do júri fazer a gestão da duração das provas públicas de acordo com as seguintes regras:

a) Os primeiros quinze a vinte minutos deverão ser ocupados por uma apresentação de síntese do trabalho a cargo do candidato, a qual, sem prejuízo de rigor científico/técnico, deve ser também dirigida a um público-alvo constituído por não especialistas;

b) O tempo restante deverá ser ocupado pela discussão do conteúdo científico/técnico do trabalho.

5 — No decorrer das provas públicas podem ser usadas a língua portuguesa, a língua inglesa, a língua espanhola, ou outra que, previamente, tenha sido autorizada pela Comissão Científica do Mestrado.

#### Artigo 15.º

##### Deliberação do júri

1 — Concluída a discussão referida no artigo anterior, o júri reúne para apreciação da prova e para deliberação sobre a classificação final do candidato através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — Deverão ser objeto de avaliação as seguintes componentes:

A. Qualidade científica/técnica da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio:

Clareza e qualidade da escrita;

Estrutura do documento;

Capacidade revelada para aplicar conhecimentos na resolução de problemas não familiares;

Originalidade do problema/projeto abordado, das metodologias usadas e das soluções propostas;

Demonstração de uma especialização de natureza profissional;

Rigor científico/técnico;

Análise crítica das soluções propostas e dos resultados obtidos.

B. Qualidade da apresentação pública em termos de:

Clareza da exposição, incluindo a capacidade de comunicação para não especialistas;

Rigor científico/técnico;

Capacidade de síntese;

Segurança e capacidade de argumentação.

3 — Cada elemento do Júri atribui uma classificação na escala inteira de 0 a 20 às componentes A e B. A classificação final das componentes A e B é a média aritmética não arredondada das classificações atribuídas por cada elemento do Júri. A classificação atribuída à dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio é dada pela média ponderada, arredondada à unidade, da classificação atribuída às componentes da avaliação A e B de acordo com os seguintes pesos:

A: 75 %

B: 25 %

4 — Da prova e das reuniões do júri é lavrada ata, da qual constará a classificação e a votação emitida por cada um dos seus membros, respetiva fundamentação e a classificação final.

5 — O aluno que não tenha obtido aprovação deverá candidatar-se a uma nova edição do curso de mestrado.

#### Artigo 16.º

##### Disponibilização pública das dissertações, trabalhos de projeto e relatórios de estágio

1 — Após a aprovação da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio, incorporando já as eventuais sugestões do Júri, deverão ser entregues pelo aluno à Comissão Científica, duas cópias em papel e dois exemplares em suporte digital, no prazo de 15 dias.

2 — Após a receção e verificação da versão aprovada da dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio, a Comissão Científica envia a (s) ata (s) das deliberações do Júri aos Serviços Académicos do IPB, uma cópia em papel e um exemplar em suporte digital à Biblioteca da Escola que confere o ciclo de estudos de Mestrado e um exemplar em suporte digital à responsável pela Biblioteca Digital do IPB.

3 — A responsável pela Biblioteca Digital do IPB procede ao depósito em texto integral<sup>1</sup> e à disponibilização pública da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio no repositório do IPB, em conformidade com o estipulado no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 07 de Agosto.

#### Artigo 17.º

##### Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida ERASMUS

4 — Os estudantes inscritos nos ciclos de estudos de Mestrado do IPB podem usufruir do programa de mobilidade de estudantes (estudos e estágios profissionais) do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida ERASMUS.

5 — O estabelecimento do programa de estudos de mobilidade segue o estipulado no Regulamento do Programa de Mobilidade de Estudantes LLP-ERASMUS do IPB, com exceção do disposto no número seguinte.

6 — A dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre pode ser efetuado no âmbito do programa de mobilidade de estudantes (estudos e estágios profissionais) do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida ERASMUS, de acordo com as seguintes regras:

a) A aprovação da proposta de trabalho conducente à dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final, bem como a respetiva orientação e coorientação, é da responsabilidade da Comissão Científica do curso do IPB.

b) Quando realizada em instituição de ensino superior, a submissão, a constituição do júri, os prazos e as regras de discussão pública e de deliberação do júri podem seguir as normas da instituição de ensino superior externa.

#### Artigo 18.º

##### Classificação final

Ao grau académico de Mestre é atribuída uma classificação final na escala inteira de 0 a 20. O cálculo da classificação final é a média ponderada pelos créditos das unidades curriculares que constituem o plano curricular do ciclo.

#### Artigo 19.º

##### Diplomas conferidos

1 — Aos estudantes que concluírem com sucesso o 2.º ciclo de estudos é conferido um diploma que lhe atribui o grau de mestre.

2 — De acordo com o Artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro, o Conselho Técnico-Científico da Escola que atribui o grau pode decidir a atribuição de um diploma não conferente de grau pela conclusão de um curso de mestrado não inferior a 60 créditos. Entende-se por curso de mestrado o definido no Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009 de 14 de setembro: "curso especializado, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares". Deste curso especializado não faz parte a dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final.

3 — O Conselho Técnico-Científico da Escola que atribui o grau pode decidir a atribuição de um diploma não conferente de grau pela conclusão de um conjunto coerente de unidades curriculares que perfazam um mínimo de 60 créditos.

4 — Nos diplomas a que se referem os números 2 e 3 é adotada uma denominação que não se confunda com a da obtenção final do grau académico de mestre.

#### Artigo 20.º

##### Emissão do diploma e suplemento ao diploma

A emissão do diploma que atribui o grau de mestre é acompanhada da emissão do correspondente suplemento ao diploma nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, no prazo máximo de 90 dias após a conclusão do ano letivo.

#### Artigo 21.º

##### Disposições finais

1 — O presente regulamento entra em vigor a partir do ano letivo 2013/2014 inclusive, para os cursos de mestrado a funcionar no IPB.

2 — As dívidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

<sup>1</sup> Se houver dissertações de mestrado que contenham algum tipo de restrição serão colocadas em acesso restrito.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do IPB, Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira.

207585492

#### Regulamento n.º 52/2014

Regulamento de extinção do curso de mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar, aprovado no Conselho Técnico Científico de 09/09/2013, cujo plano curricular foi aprovado pelo Despacho n.º 3668/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, ministrado na Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Bragança.

#### Artigo 1.º

##### Âmbito

O presente regulamento aplica-se a todos os estudantes matriculados no curso de mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar (350) ministrado na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

#### Artigo 2.º

##### Cessação da atribuição de diplomas

A atribuição do diploma de mestre em Qualidade e Segurança Alimentar (350), praticado na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança cessa definitivamente no final do ano letivo de 2014/2015.

#### Artigo 3.º

##### Atividade letiva e apoio pedagógico

1 — No ano letivo 2013/2014 não serão lecionadas as unidades curriculares do 1.º ano. Os alunos com duas ou mais matriculas poderão inscrever-se a todas as disciplinas do segundo ano independentemente do número de créditos em atraso.

2 — No final do ano letivo de 2013/2014 deixam de ser lecionadas quaisquer unidades curriculares do curso de mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar (350).

3 — Até ao término do ano letivo em que cessa a atribuição do diploma e de acordo com a disponibilidade da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, os estudantes poderão frequentar unidades curriculares de ciclos de estudos adequados ao Processo de Bolonha consideradas por esta Escola como equivalentes em termos de resultados de aprendizagem e competências.

#### Artigo 4.º

##### Avaliação

1 — A Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança disponibiliza avaliação às unidades curriculares em que o estudante ainda não obteve aprovação, até ao término do ano letivo em que cessa a atribuição do diploma.

2 — A avaliação às unidades curriculares em falta segue o Regulamento Geral de Exames do Instituto Politécnico de Bragança e o Regulamento Interno da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, de acordo com o calendário académico utilizado para as formações adequadas ao Processo de Bolonha.

3 — Para cada unidade curricular em falta, o estudante terá acesso às seguintes épocas de avaliação: época de avaliação final, época de recurso e épocas especiais, de acordo com as regras estabelecidas nos regulamentos referidos no ponto anterior.

4 — A metodologia de avaliação praticada em cada unidade curricular é da competência do Conselho Técnico-Científico, ouvido o Conselho Pedagógico e outras estruturas de caráter científico-pedagógico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

#### Artigo 5.º

##### Integração em nova organização de estudos

1 — Os alunos que no ano letivo de 2014/2015 se encontrem inscritos no curso de mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar (350) e não o concluíam, poderão, no início do ano letivo de 2015/2016, solicitar a sua integração no curso de mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar ou qualquer outro mestrado lecionado na escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, organizada de acordo com o Processo de Bolonha e o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro.

## **Anexo IV. Captura de ecrã de exemplo de dificuldades na língua portuguesa extraído do Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições**

-----  
3. Nos anos letivos seguintes e para estudantes inscritos em ciclos de estudos de licenciatura ou mestrado:

3.1 O estudante deve inscrever-se em unidades curriculares do ano curricular em que se encontra ou anteriores, num total de 60 créditos. Caso não sejam esgotados os 60 créditos referidos anteriormente, os créditos remanescentes devem ser aplicados em unidades curriculares do ano curricular seguinte ou, caso esse estudante seja finalista, podem ser aplicados, como extracurriculares, em unidades curriculares do mesmo ou de outro curso do mesmo ciclo de estudos ou de ciclo subsequente.

3.2 Poderá, opcionalmente, inscrever-se em mais unidades curriculares que podem perfazer até um limite máximo de 18 créditos por ano, do plano de estudos do mesmo curso ou de outros cursos do IPB. Caberá aos competentes órgãos de cada Escola regulamentar o número destes créditos em que o aluno se pode inscrever em cada semestre.

## Anexo V. Captura de ecrã de exemplo da Documentação Erasmus+



Student's name \_\_\_\_\_  
 Academic Year 20\_\_/20\_\_

### During the Mobility

Exceptional changes to Table A (to be approved by e-mail or signature by the student, the responsible person in the Sending Institution and the responsible person in the Receiving Institution)						
Table A2 During the mobility	Component code (if any)	Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue)	Deleted component [tick if applicable]	Added component [tick if applicable]	Reason for change <sup>1</sup>	Number of ECTS credits
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
						Total: .....

Commitment	Name	Email	Position	Date	SIGNATURE, STAMP
Student			Student		
Responsible person <sup>2</sup> at the Sending Institution					

**Anexo VI. Exemplo da documentação enviada para a tradução da plataforma de matrículas (Menu Categorias Profissionais)**

<b>COD_PRO</b>	<b>DESCRICA0</b>
F	
21	Não disponível
10	Representantes do poder legislativo e de 6rg60es executivos, dirigentes, diretores
11	Especialistas das atividades intelectuais e cient6ficas
13	Pessoal administrativo
14	Trabalhadores dos servi7os pessoais, de prote760o e seguran7a e vendedores
15	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
16	Trabalhadores qualificados da ind6stria, constru760o e art6fices
17	Operadores de instala760es e m6quinas e trabalhadores da montagem
18	Trabalhadores n6o qualificados
19	Profiss6es das For7as Armadas
20	Outra situa760o
12	T6cnicos e profiss6es de n6vel interm6dio



## Anexo VIII. Captura de ecrã de exemplo do material enviado para tradução do Serviço *On-line* dos Serviços Académicos

MENU	CONTA_CORRENTE_SALDO_MOVIMENTOS	Saldo e Movimentos
MENU	GRI_CAND_ERASMUS_ESTAGIOS	Candidatura ERASMUS - Estágios
MENU	CONTA_CORRENTE	Conta Corrente
MENU	GRI_CAND_ERASMUS_ESTUDOS	Candidatura ERASMUS - Estudos
MENU	SERVICOS_ACADEMICOS_RENOVACAO_MATRICULAS	Renovação de Matrículas
MENU	SAS_SENHAS_REFEICAO	Senhas de Refeição
MENU	SERVICOS_ACADEMICOS	Serviços Académicos
MENU	SERVICOS_ACADEMICOS_REQUISICAO_DOCUMENTOS	Requisição de Documentos
MENU	VER_MAIS	Ver mais...
MENU	SERVICOS_ACADEMICOS_HISTORICO	Histórico
MENU	PERFIL_UTILIZADOR	Perfil do Utilizador
MENU	SAS	S.A.S.
MENU	LINGUA	Língua
MENU	SAIR	Sair
MENU	NAO_EXISTEM_OPcoes	Não existem opções
MENU	GRI	G.R.I.
PERFIL	CONCELHO	Concelho
PERFIL	NIF	Número de Contribuinte
PERFIL	FREGUESIA	Freguesia
PERFIL	TELEFONE_AULAS	Telefone (Aulas)
PERFIL	DATA_NASCIMENTO	Data de Nascimento
PERFIL	EMAIL_ALTERNATIVO	Email alternativo
PERFIL	TEM_QUE_INTRODUZIR	Tem que introduzir {{name}}
PERFIL	NATURALIDADE	Naturalidade
PERFIL	FILIAcao	Filiação
PERFIL	VALIDADE	Validade
PERFIL	NACIONALIDADE	Nacionalidade
PERFIL	ARQUIVO	Arquivo
PERFIL	LOCALIDADE	Localidade
PERFIL	PEDIR_ALTERACAO	Pedir Alteração



## Apêndices



## Apêndice B. Calendário escolar (EN)

### POLYTECHNIC INSTITUTE OF BRAGANÇA Academic Calendar – Academic Year 2016/2017

Term	Academic Year	Examinations Enrolment Period	Holidays
Normal 1 <sup>st</sup> semester	19 <sup>th</sup> September 2016 to 18 <sup>th</sup> February 2017	Improvement: 9 <sup>th</sup> to 11 <sup>th</sup> January 2017	Christmas 19 <sup>th</sup> December 2016 to 2 <sup>nd</sup> January 2017
2 <sup>nd</sup> semester	20 <sup>th</sup> February 2017 to 15 <sup>th</sup> July 2017	Improvement: 1 <sup>st</sup> to 3 <sup>rd</sup> June 2017 Student-worker: 16 <sup>th</sup> and 17 <sup>th</sup> August 2017 Associative Leader: 21 <sup>st</sup> August 2017 Final-Year Students: 13 <sup>th</sup> September 2017	Easter 10 <sup>th</sup> April 2017 a 17 <sup>th</sup> April 2017

#### CERTIFICATES

Any registration/enrolment certificates for private purposes must be requested upon registration/enrolment.

#### SPECIAL STATUS

If you wish to benefit from any special status (Student-Worker (DL 358/70) or other) you must provide the necessary documents within the set deadline to the Office of Academic Affairs, as follows:

**Recognition of student-worker status (until 30-11-2016 for 1<sup>st</sup> semester/31-03-2017 for 2<sup>nd</sup> semester)**

- Declaration from employer; - Declaration from Social Security; - In case of involuntary unemployment, a declaration from Social Security must be provided as proof of your current situation.

**Information on tuition fees:** for an English version, see the International Relations Office webpage.

Online Services IPB	<b>IMPORTANT:</b> Cut along the dotted line and keep this document in a safe place. It contains confidential information, relevant for your future connection with the different services available at IPB.	
<p>The Polytechnic Institute of Bragança offers its students several e-Services available on the Internet. To make use of these services, a user Code, a reference and a customisable email address are assigned to each student (see details below).</p> <p>The reference is only intended to set a password of your choosing in <a href="https://myconfig.ccom.ipb.pt">https://myconfig.ccom.ipb.pt</a>. This new password, together with the respective user code, will allow you to access all the services listed in the column on the right. The password can be set within 24h of registration.</p> <p>In order to make the communication process with its students more effective, the Polytechnic Institute of Bragança considers email as the preferred means for internal communications. Therefore, in your own interest, you should regularly check the inbox associated with this email.</p> <p>Remember, your password is personal and non-transferable. IPB shall not be held accountable for the use of this password by third parties. Hence, the user shall endeavour all efforts to make sure it remains confidential at all times. The user shall also be held accountable in the event of inappropriate use of services and/or resources using your personal code and password.</p>	<p><b>IPB e-Services:</b></p> <p><b>Eduroam</b> (wireless) available in every school at IPB through which you can connect your laptop to IPB's network and the Internet: <a href="http://campusvirtual.ipb.pt">campusvirtual.ipb.pt</a>.</p> <p><b>Email:</b> IPB offers you an individual email account that can be accessed via <a href="mailto:webmail.alunos.ipb.pt">webmail.alunos.ipb.pt</a>.</p> <p><b>Academic Affairs online</b> to see grades, course registration, examinations enrolment, certificates requests, etc. <a href="http://www.ipb.pt/sa">www.ipb.pt/sa</a></p> <p><b>Social Services online</b> to see information related with social services scholarships. <a href="http://www.ipb.pt/sas">www.ipb.pt/sas</a>.</p> <p><b>MyConfig.IPB</b> to see and customise e-Services, change password, etc. <a href="http://myconfig.com.ipb.pt">myconfig.com.ipb.pt</a></p> <p><b>IPBVirtual:</b> <a href="http://virtual.ipb.pt/portal">virtual.ipb.pt/portal</a> to communicate with Professors, upload essays and others</p>	
<p><b>Personal details:</b></p> <p><b>Name:</b></p> <p><b>User Code:</b></p> <p><b>Reference:</b></p> <p><b>Email:</b></p> <p><b>Home page:</b></p>	<p><b>Other useful links:</b></p> <p><a href="http://www.ipb.pt">www.ipb.pt</a> – IPB's webpage</p> <p><a href="http://www.ccom.ipb.pt">www.ccom.ipb.pt</a> – webpage of IPB's Centre of Communications</p> <p><a href="http://www.ipb.pt/portaldocandidato">www.ipb.pt/portaldocandidato</a></p>	

## **Apêndice C. Captura de ecrã de excerto extraído do documento**

### ***Normas Regulamentares dos Mestrados do Instituto Politécnico de Bragança (EN)***

#### **Article 12**

##### **Jury**

1. The Technical-Scientific Council of the school that awards the degree appoints the jury charged with analysing the dissertation or project or internship report within 30 days after the documentation has been handed in, pursuant to a proposal formulated by the Scientific Committee of the degree.
2. The jury shall be comprised of three to five elements.
3. The jury is comprised of:
  - a) The supervisor. When there is more than one supervisor, only one can be part of the jury.
  - b) One member of the Scientific Committee of the Master degree.
  - c) One to three Doctors or renowned experts whose merit in the field of expertise in which the topic of the dissertation or project or professional internship subject to final report falls must be recognised by the STC of the relevant school. These members must be part of the IPB or of another higher education institution, national or foreign, one of whom shall act as the chief examiner;
4. The president of the jury is the member of the Scientific Committee of the Master degree.
5. The deliberations will be reached by majority through nominal and justified votes from the jury, and no abstentions are allowed.
6. The minutes drawn up from these deliberations shall contain the votes from each member with the respective substantiation, which may be common to all or some members of the jury.

## Apêndice D. Captura de ecrã de exemplo da Documentação Erasmus+



### Ensino Superior Acordo de Estudos

Nome do estudante  
Ano letivo 20 /20

#### Durante a mobilidade

Alterações excecionais à Tabela A (aprovação por e-mail ou assinado pelo estudante, pelo responsável na instituição de origem e pelo responsável na instituição de acolhimento)						
Tabela A2 Durante a mobilidade	Código da unidade curricular (caso se aplique)	Nome da unidade curricular da instituição de acolhimento (conforme indicado no plano de estudos)	Unidade curricular anulada [assinalar caso se aplique]	Unidade curricular adicionada [assinalar caso se aplique]	Razão para a mudança 1	Número de créditos ECTS
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
						Total: .....



Compromisso	Nome	E-mail	Cargo	Data	ASSINATURA, CARIMBO
Estudante			Estudante		
Responsável <sup>2</sup> na instituição de origem					

**Apêndice E. Captura de ecrã de exemplo da forma de envio da tradução da plataforma de matrículas (Menu Categorias Profissionais)**

**(EN)**

COD_PROF	Source - PT	Target - EN
21	Não aplicável	Not applicable
10	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores	Representatives of the legislative power and executive bodies, executives, directors
11	Especialistas das atividades intelectuais e científicas	Professionals working in intellectual and scientific fields
13	Pessoal administrativo	Administrative staff
14	Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	Personal services, protection/security services and salesperson
15	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura da pesca e da floresta	Farmers and skilled workers in agriculture, fishing and forestry
16	Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	Skilled workers in industry and construction, and craftsmen
17	Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem	Plant and machine operators and assemblers
19	Trabalhadores não qualificados	Unskilled workers
19	Profissionais das Forças Armadas	Armed Forces staff
20	Outra situação	Other
12	Técnicos e profissões de nível intermédio	Technicians and associate professionals

## Apêndice F. Captura de ecrã da implementação da tradução em formato bilingue na plataforma de matrículas

**Serviços Académicos 97 (c) - [Alunos Estatísticas]**

Ficheiro Editar Tabelas Operações Listagens Especiais Informações Janela

SA IPB Utilizador DESIGNER ligado a db.adm.ipb.pt  
serviços académicos 1999

# Aluno (Student)

Nota de candidatura de ingresso (Application grade)  Nº da opção da colocação (No. of placement option)  (preencher só para alunos do Conc. Nacional de Acesso)

Número de inscrições efectuadas em cursos anteriores, se ingressou por "mudança de curso" ou "transferência" (No. of enrolments in previous courses if admitted due to change of course or transfer)

Estab. frequentado anteriormente (Previous educational institution)  Outro (Other)

Nº vezes de candidatura ao ES (No. of applications to HE)  Deslocado da residência permanente? (Not in permanent residence?)  Bolseiro? Scholarship?

Nível de Escolaridade (Educational Qualification)		Situação Profissional (Employment status)		Profissão actual (Current job)	
Pai (Father)	<input type="text"/>	Pai (Father)	<input type="text"/>	Pai (Father)	<input type="text"/>
Mãe (Mother)	<input type="text"/>	Mãe (Mother)	<input type="text"/>	Mãe (Mother)	<input type="text"/>
		Aluno (Student)	<input type="text"/>	Aluno (Student)	<input type="text"/>

Estabelecimento Ensino Secundário frequentado (Secondary school attended)  Nº vezes retido no Ens. Secundário (No. of times failed in sec. school)

Estab. ensino secundário anterior (Previous secondary school)  Local (City)

Grau Habil. anterior (Previous educat. qualif.)  Ano Habil. anterior (Year educat. qualif.)  País grau anterior (Country educat. qualif.)

Estabelecimento de ensino da habilitação superior anterior (Educational institution of the previous level of higher education)

Curso Ensino Superior da habilitação anterior (Previous higher education course)

Estab. ensino estrangeiro (Foreign educational institution)  Curso estrangeiro (Foreign course)

Já conhecia Bragança? (Did you know Bragança?)  Como? (How?)

Conhecimento do IPB pela 1ª vez? (First learned about IPB?)	Conhecimento dos cursos do IPB pela 1ª vez? (First learned about IPB's courses?)
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Quais? (Which?) <input type="text"/>	Quais? (Which?) <input type="text"/>
Consultou a página WEB do IPB? (Did you visit IPB's webpage?) <input type="text"/> Que informação? (What type of information?) <input type="text"/>	Quais? (Which?) <input type="text"/>
Frequência de programas/actividades promovidas pelo IPB (Participation in programmes promoted by IPB) <input type="text"/>	Grau de satisfação com o processo de matrículas (Level of satisfaction with the registration process) <input type="text"/>

Registo: 1/1

## Apêndice G. Captura de ecrã de exemplo de tradução do Serviço *Online* dos Serviços Académicos

Saldo e Movimentos	Balance and movements
} Candidatura ERASMUS - Estágios	ERASMUS application - Internships
} Conta Corrente	Current account
^ Candidatura ERASMUS - Estudos	ERASMUS application - Studies
} Renovação de Matrículas	Registration renewal
} Senhas de Refeição	Meal tickets
) Serviços Académicos	Off. Academic Affairs
Requisição de Documentos	Request of documents
? Ver mais...	See more...
} Histórico	History
Perfil do Utilizador	User profile
} S.A.S.	Social services
} Língua	Language
^ Sair	Exit
} Não existem opções	No options
) G.R.I.	IRO
) Concelho	Municipality
Número de Contribuinte	Fiscal number
? Freguesia	Parish
} Telefone (Aulas)	Phone (class time)
Data de Nascimento	Date of birth
} Email alternativo	Alternate email
} Tem que introduzir {{name}}	You must introduce {{name}}
^ Naturalidade	Place of birth

## Apêndice H. Exemplo de formato de documento enviado para revisão

Segment ID	Segment status	Source segment	Target segment
1	Translated (0%)	Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do	Regulation on the Implementation of the International Student Status of the
2	Translated (0%)	Instituto Politécnico de Bragança	Polytechnic Institute of <u>Bragança</u>
3	Translated (0%)	Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) aprova o presente Regulamento de aplicação do disposto neste mesmo Decreto-Lei.	Under article 14 of Decree-Law 36/2014 of 10<Superscript>th</Superscript> March, the Polytechnic Institute of <u>Bragança</u> (IPB) approves this regulation of implementation of the provided in the aforementioned Decree-Law.
4	Translated (100%)	Artigo 1.º	Article 1
5	Translated (0%)	Âmbito de aplicação	Scope of implementation
6	Translated (0%)	O presente regulamento define as condições de acesso e ingresso para os candidatos a ciclos de estudos de licenciatura do Instituto Politécnico de Bragança que satisfaçam as condições definidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março.	This regulation sets out the admission and entry requirements for the candidates to a "Licenciatura" cycle of studies at the Polytechnic Institute of <u>Bragança</u> which must meet the conditions set forth in article 3 of Decree-Law 36/2014 of 10<Superscript>th</Superscript> March.
7	Translated (84%)	Artigo 2.º	Article 2
8	Translated (0%)	Condições de acesso e ingresso	Admission and entry requirements
9	Translated (0%)	1 - O acesso e ingresso de estudantes internacionais nos ciclos de estudos de licenciatura do IPB, com exceção dos estudantes admitidos através dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência a que se refere o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, realizam-se exclusivamente através do concurso especial de acesso e	1 - The admission and entry of international students in a "Licenciatura" cycle of studies at IPB, except for students admitted due to change of <u>degree</u> , readmission and transfer to which the Regulation on the Rules for Change of Course, Transfer and Readmission in Higher Education refers, are carried out exclusively through the special admission and entry procedure governed by Decree-Law 36/2014 and by this regulation.

## **Apêndice I. Entrevista a Luís Pais, Vice-Presidente do IPB**

### **1 - Qual o papel da tradução para a divulgação de uma instituição de ensino superior?**

A missão de uma instituição de ensino superior deve incluir sempre o seu posicionamento a nível local/regional, nacional e internacional. Sem qualquer conflito entre estes três níveis de atuação (uma aposta num dos níveis não implica a menor aposta num outro), a instituição define a estratégia de atuação e o plano de atividades que permitirá a sua afirmação e a consolidação.

A estratégia de internacionalização de uma instituição é concretizada na definição das parcerias e projetos que se entendam relevantes e estruturantes e, em consequência, em estratégias de abordagem e comunicação com parceiros e utilizadores (estudantes e outros). Neste âmbito, é inevitável a necessidade de recurso a vias de comunicação comuns, onde, atualmente, a língua inglesa, embora não exclusivamente, desempenha um papel hegemónico. A tradução surge, neste contexto, como uma ferramenta fundamental para a comunicação com parceiros e utilizadores, envolvendo ações tão dispares como o contacto e a negociação entre parceiros, a promoção da instituição e das suas ofertas junto de potenciais candidatos e a comunicação com os atuais estudantes internacionais.

### **2 – Qual a relevância da comunidade estudantil internacional no IPB?**

O IPB definiu como sua aposta estratégica a internacionalização e a constituição de uma comunidade académica multicultural e multinacional, através de programas de mobilidade internacionais (europeus e extracomunitários) e da aposta na oferta de formação em língua inglesa para captação de estudantes internacionais (não falantes da língua portuguesa). Esta aposta pode considerar-se como tendo sido amplamente

concretizada; o IPB é atualmente conhecido, quer inter pares, quer por uma crescente comunidade externa, como uma das instituições portuguesas com indicadores de internacionalização de maior destaque. Juntando as comunidades académicas do IPB e em mobilidade no IPB, 16% dos seus estudantes possuem nacionalidade não-portuguesa, o que constitui um indicador de claro destaque no âmbito do ensino superior português.

**3 – Em que medida é importante ter as plataformas e a legislação dirigida aos estudantes traduzida para outro idioma?**

A aposta na internacionalização da comunidade de estudantes do IPB envolve, obrigatoriamente, a criação de vias de comunicação e de prestação de serviços num idioma compreensível e utilizado por estudantes, docentes e colaboradores do IPB. A língua inglesa constitui hoje essa ferramenta fundamental de comunicação e o projeto de internacionalização requer a sua utilização em todos os níveis institucionais, envolvendo as atividades letivas, a prestação de serviços internos, bem como a tradução dos principais regulamentos académicos e páginas web institucionais.

Entrevista realizada por escrito em 06/09/2016